

Agosto 2015



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2015
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2015
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios – 2003/2015
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2005/2015
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS – 2014/2015
- 27 Outras informações – 2014/2015

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em agosto de 2015 foram concedidos 250,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 311,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 16,57% e o valor de benefícios concedidos caiu em 13,31%. O tempo médio de concessão em agosto de 2015 foi de 32 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2015, foram 32,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 32,7 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em agosto de 2015, foram requeridos 497,3 mil benefícios e indeferidos 152,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2015, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,0 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 33,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2014/2015 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2015	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial			
2. Recebimento Total			
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾			
Demais Receitas			
3. Pagamento Total			
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS			
EPU			
LOAS e RMV			
Transferências a Terceiros			
Demais Pagamentos			
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)			
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾			
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾			
7. Saldo Final ⁽³⁾			

**Dados não disponíveis,
publicado fluxo de caixa do
FRGPS em substituição
como Quadro 26-b**

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2014				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.521.256	337.503.133	6,11	394.201.250	7,14

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2014		agosto/2015		agosto/2015	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	250.556	311.071	32.637.342	32.735.121
Urbana	4.169.903	4.438.965	220.605	287.460	23.304.436	26.141.887
Rural	1.037.726	703.771	29.951	23.611	9.332.906	6.593.234

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2015		agosto/2015		julho/2015	agosto/2015
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Requerimentos	Requerimentos		
		Requeridos	Indeferidos		
425.774	358.811	16.060	497.281	152.331	31
					32

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	201.467.084
Urbana	170.785.618
Rural	30.681.466
População Economicamente Ativa	103.401.464
Ocupada	96.659.379
Desocupada	6.742.085
População Não Economicamente Ativa	69.731.130
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.659.379
Empregados	59.901.495
Com carteira de trabalho assinada	38.512.869
Funcionários públicos estatutários e militares	7.138.295
Outros e sem declaração	14.250.331
Trabalhador Doméstico	6.473.746
Com carteira de trabalho assinada	2.122.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.351.271
Conta Própria	19.924.377
Empregador	3.622.734
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.342.034
Não remunerados	2.394.993
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	59.004.019

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2013	
TOTAL	
Empregados	41.683.908
Contribuinte Individual	8.478.413
Trabalhador Doméstico	1.457.874
Facultativo	1.345.127
Segurado Especial	3.933
Ignorado	103

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
Maio	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
Novembro	421.465	-11,14	342.691	78.774	446.644.333	-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74	30
Dezembro	369.401	-12,35	299.896	69.505	396.314.893	-11,27	345.927.289	50.387.604	1.072,86	1.153,49	724,95	33
2015 Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
Maio	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
Subtotal (1)	3.035.909	-11,61	2.503.713	532.196	3.488.630.636	-3,05	3.069.007.460	419.623.176	1.149,12	1.225,78	788,47	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
Mai	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
Novembro	421.465	392.238	29.179	48	446.644.333	425.455.053	21.124.978	64.302	1.059,74	1.084,69	723,98	1.339,63
Dezembro	369.401	344.644	24.708	49	396.314.893	378.343.748	17.888.641	82.505	1.072,86	1.097,78	724,00	1.683,77
2015 Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
Mai	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
Subtotal	3.035.909	2.839.679	195.886	344	3.488.630.636	3.333.760.536	154.265.944	604.155	1.149,12	1.173,99	787,53	1.756,27

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

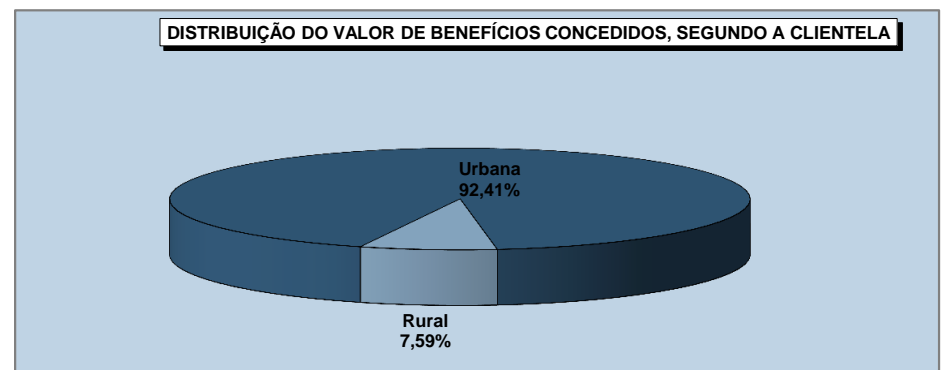
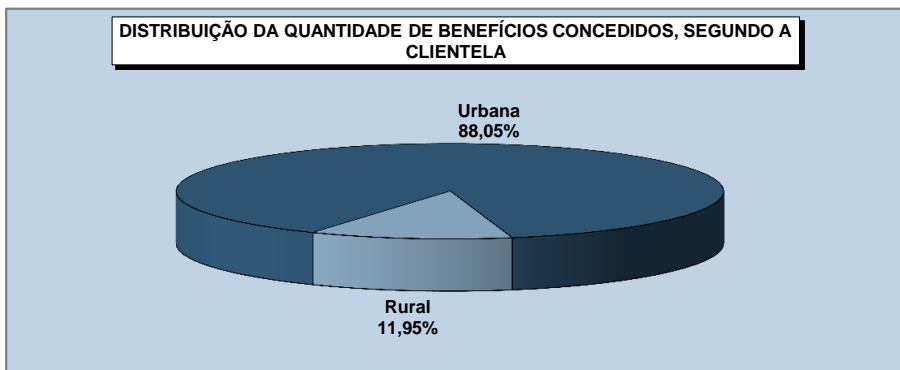
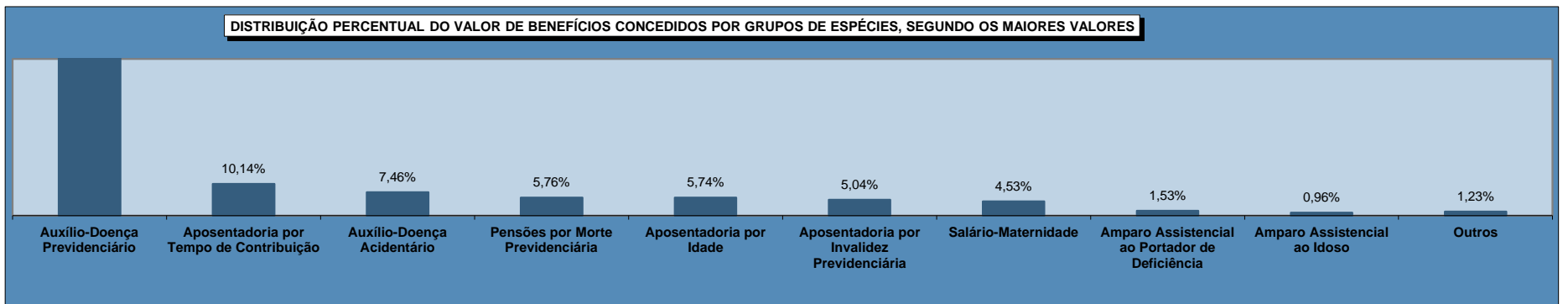
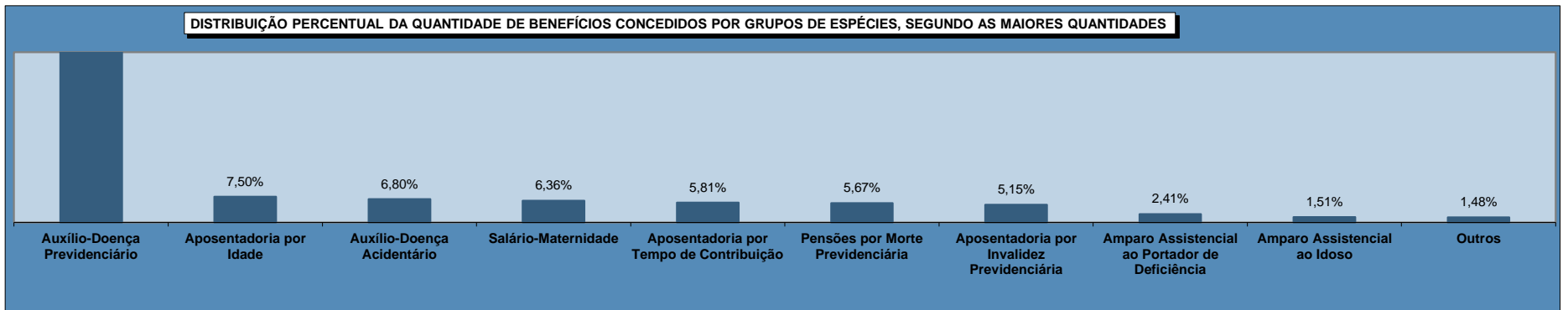
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	250.556	100,00			-16,57	220.605	29.951	311.070.750	100,00			-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32
BENEFÍCIOS DO RGPS	240.716	96,07	100,00		-14,93	210.765	29.951	303.308.907	97,50	100,00		-12,10	279.697.890	23.611.017	1.260,03	1.327,06	788,32
Previdenciários	221.480	88,40	92,01	100,00	-16,04	192.284	29.196	277.533.711	89,22	91,50	100,00	-13,21	254.501.416	23.032.295	1.253,09	1.323,57	788,89
Aposentadorias	46.240	18,45	19,21	20,88	-30,51	34.492	11.748	65.083.563	20,92	21,46	23,45	-27,90	55.773.932	9.309.631	1.407,52	1.617,01	792,44
Idade	18.783	7,50	7,80	8,48	-40,03	8.874	9.909	17.862.324	5,74	5,89	6,44	-40,93	10.022.550	7.839.775	950,98	1.129,43	791,18
Invalidez	12.894	5,15	5,36	5,82	-9,41	11.108	1.786	15.676.656	5,04	5,17	5,65	-10,15	14.264.226	1.412.429	1.215,81	1.284,14	790,83
Tempo de Contribuição	14.563	5,81	6,05	6,58	-30,61	14.510	53	31.544.583	10,14	10,40	11,37	-25,93	31.487.156	57.427	2.166,08	2.170,03	1.083,53
Pensões por Morte	14.206	5,67	5,90	6,41	-30,10	10.154	4.052	17.923.124	5,76	5,91	6,46	-28,75	14.710.020	3.213.104	1.261,66	1.448,69	792,97
Auxílios	145.109	57,91	60,28	65,52	-2,49	136.141	8.968	180.429.571	58,00	59,49	65,01	0,34	173.409.325	7.020.245	1.243,41	1.273,75	782,81
Doença	143.612	57,32	59,66	64,84	-2,22	134.817	8.795	179.184.954	57,60	59,08	64,56	0,52	172.251.756	6.933.198	1.247,70	1.277,67	788,31
Acidente	709	0,28	0,29	0,32	-24,65	576	133	452.611	0,15	0,15	0,16	-23,68	399.866	52.746	638,38	694,21	396,58
Reclusão	788	0,31	0,33	0,36	-20,88	748	40	792.006	0,25	0,26	0,29	-18,80	757.704	34.302	1.005,08	1.012,97	857,54
Salário-Maternidade	15.925	6,36	6,62	7,19	-43,37	11.497	4.428	14.097.453	4,53	4,65	5,08	-42,54	10.608.139	3.489.314	885,24	922,69	788,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	19.236	7,68	7,99	100,00	0,38	18.481	755	25.775.196	8,29	8,50	100,00	1,98	25.196.474	578.722	1.339,95	1.363,37	766,52
Aposentadorias por Invalidez	741	0,30	0,31	3,85	-14,34	706	35	1.140.656	0,37	0,38	4,43	-12,32	1.112.682	27.974	1.539,35	1.576,04	799,26
Pensão por Morte	22	0,01	0,01	0,11	10,00	22	-	44.059	0,01	0,01	0,17	23,37	44.059	-	2.002,66	2.002,66	-
Auxílio-Doença	17.042	6,80	7,08	88,59	1,22	16.364	678	23.207.481	7,46	7,65	90,04	2,79	22.673.287	534.193	1.361,78	1.385,56	787,90
Auxílio-Acidente	1.418	0,57	0,59	7,37	-0,77	1.376	42	1.377.546	0,44	0,45	5,34	2,01	1.360.991	16.555	971,47	989,09	394,17
Auxílio-Suplementar	13	0,01	0,01	0,07	-7,14	13	-	5.455	0,00	0,00	0,02	-39,29	5.455	-	419,64	419,64	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.827	3,92	100,00		-43,31	9.827	-	7.744.622	2,49	100,00		-43,30	7.744.622	-	788,10	788,10	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.827	3,92	100,00	100,00	-43,31	9.827	-	7.744.622	2,49	100,00	100,00	-43,30	7.744.622	-	788,10	788,10	-
Idoso	3.791	1,51	38,58	38,58	-50,89	3.791	-	2.987.447	0,96	38,57	38,57	-50,89	2.987.447	-	788,04	788,04	-
Portador de Deficiência	6.036	2,41	61,42	61,42	-37,22	6.036	-	4.757.176	1,53	61,43	61,43	-37,21	4.757.176	-	788,13	788,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	13	0,01			-53,57	13	-	17.221	0,01			-80,51	17.221	-	1.324,69	1.324,69	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	250.556	100,00	-	240.716	9.827	13	311.070.750	100,00	-	303.308.907	7.744.622	17.221
< 1	1.538	0,61	0,61	1.537	-	1	821.698	0,26	0,26	821.304	-	394
= 1	98.826	39,44	40,06	89.001	9.823	2	77.874.888	25,03	25,30	70.132.788	7.740.524	1.576
1 - 2	102.214	40,79	80,85	102.200	4	10	110.664.566	35,58	60,87	110.645.216	4.098	15.251
2 - 3	26.103	10,42	91,27	26.103	-	-	49.661.233	15,96	76,84	49.661.233	-	-
3 - 4	10.952	4,37	95,64	10.952	-	-	29.699.857	9,55	86,39	29.699.857	-	-
4 - 5	5.919	2,36	98,00	5.919	-	-	20.794.072	6,68	93,07	20.794.072	-	-
5 - 6	4.766	1,90	99,91	4.766	-	-	20.280.573	6,52	99,59	20.280.573	-	-
6 - 7	190	0,08	99,98	190	-	-	954.192	0,31	99,90	954.192	-	-
7 - 8	27	0,01	99,99	27	-	-	157.285	0,05	99,95	157.285	-	-
8 - 9	16	0,01	100,00	16	-	-	106.855	0,03	99,98	106.855	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	7.611	0,00	99,98	7.611	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	4	-	-	47.921	0,02	100,00	47.921	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

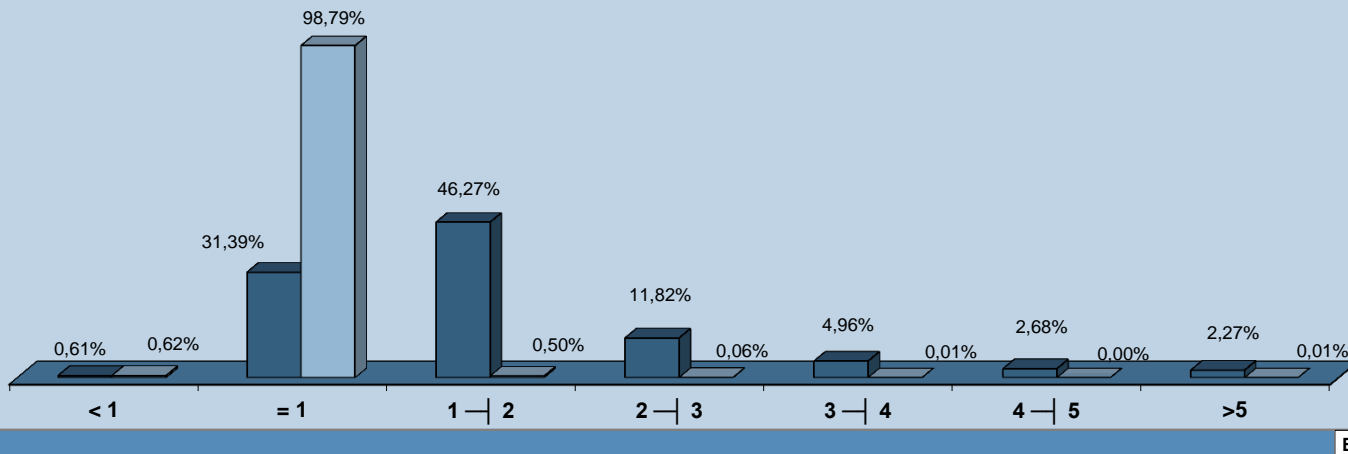
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	220.605	210.765	9.827	13	287.459.734	279.697.890	7.744.622	17.221	29.951	29.951	-	23.611.017	23.611.017	-
< 1	1.351	1.350	-	1	747.050	746.656	-	394	187	187	-	74.648	74.648	-
= 1	69.237	59.412	9.823	2	54.558.756	46.816.656	7.740.524	1.576	29.589	29.589	-	23.316.132	23.316.132	-
1 - 2	102.065	102.051	4	10	110.505.260	110.485.911	4.098	15.251	149	149	-	159.305	159.305	-
2 - 3	26.085	26.085	-	-	49.627.147	49.627.147	-	-	18	18	-	34.086	34.086	-
3 - 4	10.948	10.948	-	-	29.689.226	29.689.226	-	-	4	4	-	10.632	10.632	-
4 - 5	5.918	5.918	-	-	20.790.785	20.790.785	-	-	1	1	-	3.287	3.287	-
5 - 6	4.763	4.763	-	-	20.267.646	20.267.646	-	-	3	3	-	12.927	12.927	-
6 - 7	190	190	-	-	954.192	954.192	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	27	27	-	-	157.285	157.285	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	16	16	-	-	106.855	106.855	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	7.611	7.611	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	47.921	47.921	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

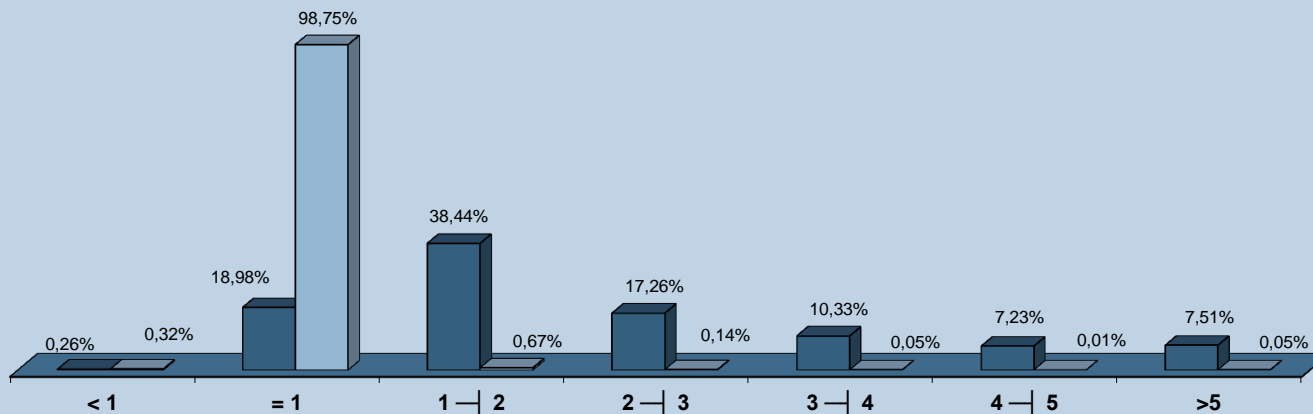
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	250.556	1.538	98.826	145.188	5.000	4	311.070.750	821.698	77.874.888	210.819.728	21.506.516	47.921
NORTE	12.840	49	7.478	5.138	175	-	13.982.468	26.456	5.892.664	7.310.525	752.823	-
Rondônia	2.033	23	993	991	26	-	2.221.168	13.611	782.484	1.315.909	109.163	-
Acre	181	3	106	71	1	-	185.201	1.415	83.528	96.262	3.996	-
Amazonas	3.414	1	2.055	1.315	43	-	3.801.798	394	1.619.340	1.995.167	186.898	-
Roraima	393	-	236	153	4	-	416.456	-	185.968	213.491	16.996	-
Pará	4.753	15	2.829	1.827	82	-	5.204.122	7.462	2.229.252	2.612.882	354.525	-
Amapá	680	1	458	214	7	-	709.635	394	360.904	318.501	29.836	-
Tocantins	1.386	6	801	567	12	-	1.444.089	3.180	631.188	758.312	51.409	-
NORDESTE	39.358	308	24.195	14.386	469	-	40.764.156	150.284	19.065.660	19.533.686	2.014.526	-
Maranhão	3.921	16	2.748	1.121	36	-	3.882.210	7.760	2.165.424	1.554.382	154.643	-
Piauí	3.365	21	2.289	1.024	31	-	3.308.850	9.722	1.803.732	1.361.605	133.791	-
Ceará	5.840	44	3.788	1.933	75	-	5.889.889	20.237	2.984.944	2.567.401	317.307	-
Rio Grande do Norte	3.260	53	2.039	1.142	26	-	3.261.785	23.447	1.606.732	1.518.064	113.542	-
Paraíba	3.575	29	2.166	1.346	34	-	3.581.479	13.847	1.706.808	1.716.482	144.342	-
Pernambuco	8.619	69	4.563	3.860	127	-	9.489.394	35.141	3.595.644	5.309.755	548.854	-
Alagoas	2.694	8	1.821	833	32	-	2.678.951	5.325	1.434.948	1.099.628	139.050	-
Sergipe	431	7	330	87	7	-	415.440	3.216	260.040	122.121	30.064	-
Bahia	7.653	61	4.451	3.040	101	-	8.256.158	31.589	3.507.388	4.284.248	432.932	-
SUDESTE	125.819	678	40.984	80.810	3.343	4	169.469.054	384.467	32.295.392	122.358.637	14.382.637	47.921
Minas Gerais	30.291	60	13.943	15.807	481	-	34.753.873	32.345	10.987.084	21.643.665	2.090.779	-
Espírito Santo	5.957	17	2.738	3.078	124	-	7.093.951	9.549	2.157.544	4.391.392	535.465	-
Rio de Janeiro	23.520	50	8.053	14.705	710	2	31.515.406	26.709	6.345.764	22.088.677	3.031.658	22.597
São Paulo	66.051	551	16.250	47.220	2.028	2	96.105.824	315.864	12.805.000	74.234.903	8.724.735	25.323
SUL	54.549	434	19.001	34.384	730	-	65.737.159	222.802	14.972.788	47.407.853	3.133.716	-
Paraná	16.534	84	5.688	10.580	182	-	19.445.475	43.561	4.482.144	14.143.580	776.190	-
Santa Catarina	16.530	207	5.082	11.040	201	-	20.266.435	106.382	4.004.616	15.291.417	864.020	-
Rio Grande do Sul	21.485	143	8.231	12.764	347	-	26.025.248	72.858	6.486.028	17.972.856	1.493.506	-
CENTRO-OESTE	17.990	69	7.168	10.470	283	-	21.117.914	37.689	5.648.384	14.209.027	1.222.814	-
Mato Grosso do Sul	4.124	31	1.528	2.526	39	-	4.717.984	17.359	1.204.064	3.329.174	167.388	-
Mato Grosso	1.932	6	704	1.207	15	-	2.263.562	2.984	554.752	1.641.657	64.168	-
Goiás	9.313	27	4.078	5.087	121	-	10.529.860	15.076	3.213.464	6.782.067	519.254	-
Distrito Federal	2.621	5	858	1.650	108	-	3.606.507	2.270	676.104	2.456.129	472.005	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

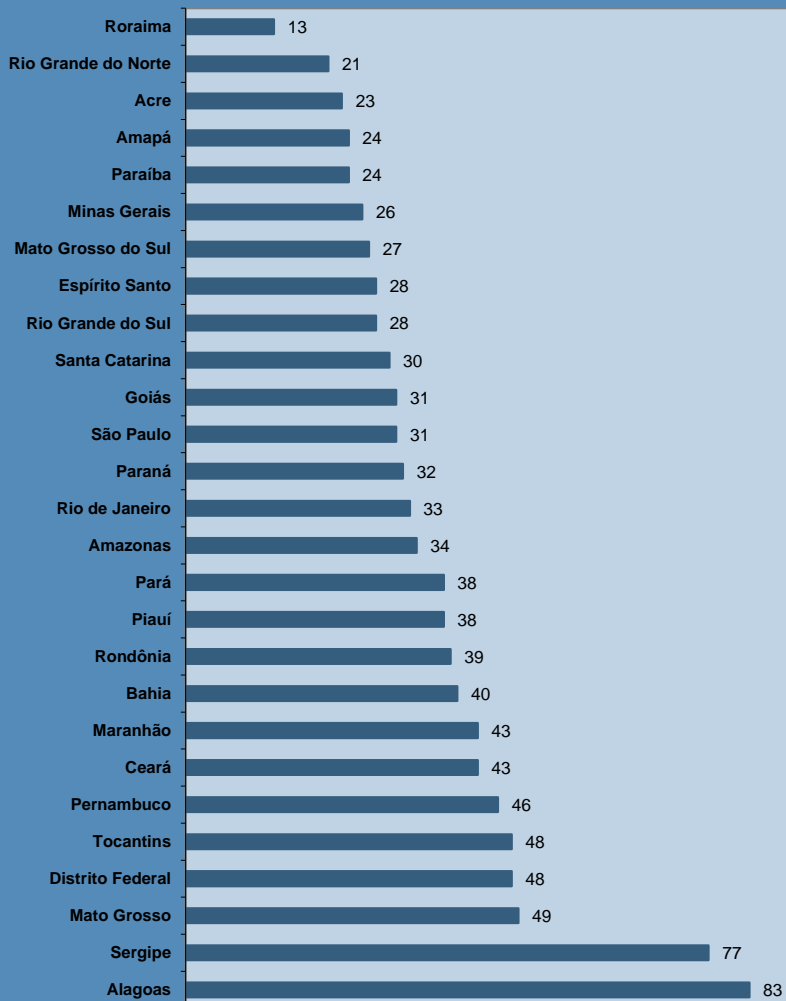
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

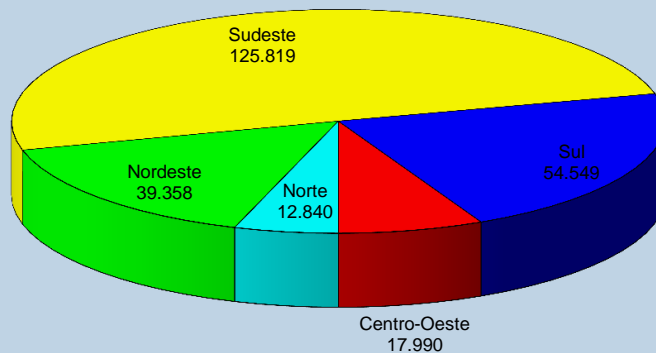
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	250.556	100,00	-16,57	220.605	29.951	11,95	311.070.750	100,00	-13,31	287.459.734	23.611.017	7,59	1.241,52	1.303,05	788,32	32
NORTE	12.840	5,12	-24,10	8.288	4.552	35,45	13.982.468	4,49	-20,13	10.395.560	3.586.908	25,65	1.088,98	1.254,29	787,99	...
Rondônia	2.033	0,81	-38,34	1.457	576	28,33	2.221.168	0,71	-33,85	1.767.831	453.336	20,41	1.092,56	1.213,34	787,04	39
Acre	181	0,07	-76,68	114	67	37,02	185.201	0,06	-75,29	132.799	52.402	28,29	1.023,21	1.164,90	782,12	23
Amazonas	3.414	1,36	-27,33	2.018	1.396	40,89	3.801.798	1,22	-25,87	2.699.252	1.102.547	29,00	1.113,59	1.337,59	789,79	34
Roraima	393	0,16	-39,26	251	142	36,13	416.456	0,13	-37,06	304.560	111.896	26,87	1.059,68	1.213,39	788,00	13
Pará	4.753	1,90	-11,32	3.087	1.666	35,05	5.204.122	1,67	-5,77	3.893.284	1.310.838	25,19	1.094,91	1.261,19	786,82	38
Amapá	680	0,27	-16,56	381	299	43,97	709.635	0,23	-9,62	473.589	236.045	33,26	1.043,58	1.243,02	789,45	24
Tocantins	1.386	0,55	4,76	980	406	29,29	1.444.089	0,46	11,06	1.124.245	319.844	22,15	1.041,91	1.147,19	787,79	48
NORDESTE	39.358	15,71	-25,70	27.254	12.104	30,75	40.764.156	13,10	-22,30	31.260.015	9.504.140	23,31	1.035,73	1.146,99	785,21	...
Maranhão	3.921	1,56	-9,49	1.959	1.962	50,04	3.882.210	1,25	-2,94	2.339.306	1.542.904	39,74	990,11	1.194,13	786,39	43
Piauí	3.365	1,34	-16,00	1.962	1.403	41,69	3.308.850	1,06	-11,08	2.207.620	1.101.230	33,28	983,31	1.125,19	784,91	38
Ceará	5.840	2,33	-24,48	3.997	1.843	31,56	5.889.889	1,89	-19,19	4.446.239	1.443.651	24,51	1.008,54	1.112,39	783,32	43
Rio Grande do Norte	3.260	1,30	-34,97	2.331	929	28,50	3.261.785	1,05	-35,78	2.534.191	727.594	22,31	1.000,55	1.087,17	783,20	21
Paraíba	3.575	1,43	-35,07	2.642	933	26,10	3.581.479	1,15	-32,01	2.850.926	730.552	20,40	1.001,81	1.079,08	783,01	24
Pernambuco	8.619	3,44	-18,43	6.657	1.962	22,76	9.489.394	3,05	-12,75	7.947.468	1.541.926	16,25	1.100,99	1.193,85	785,90	46
Alagoas	2.694	1,08	-24,37	1.937	757	28,10	2.678.951	0,86	-24,65	2.082.032	596.919	22,28	994,41	1.074,87	788,53	83
Sergipe	431	0,17	-80,78	327	104	24,13	415.440	0,13	-81,95	334.276	81.164	19,54	963,90	1.022,25	780,42	77
Bahia	7.653	3,05	-23,54	5.442	2.211	28,89	8.256.158	2,65	-20,44	6.517.958	1.738.200	21,05	1.078,81	1.197,71	786,16	40
SUDESTE	125.819	50,22	-15,03	120.458	5.361	4,26	169.469.054	54,48	-11,77	165.200.048	4.269.006	2,52	1.346,93	1.371,43	796,31	...
Minas Gerais	30.291	12,09	-14,60	27.610	2.681	8,85	34.753.873	11,17	-11,57	32.631.826	2.122.048	6,11	1.147,33	1.181,88	791,51	26
Espírito Santo	5.957	2,38	-22,49	5.054	903	15,16	7.093.951	2,28	-18,38	6.382.113	711.837	10,03	1.190,86	1.262,78	788,30	28
Rio de Janeiro	23.520	9,39	-15,89	23.240	280	1,19	31.515.406	10,13	-12,80	31.293.324	222.082	0,70	1.339,94	1.346,53	793,15	33
São Paulo	66.051	26,36	-14,18	64.554	1.497	2,27	96.105.824	30,90	-10,96	94.892.785	1.213.039	1,26	1.455,02	1.469,98	810,31	31
SUL	54.549	21,77	-12,62	48.570	5.979	10,96	65.737.159	21,13	-10,57	61.036.348	4.700.811	7,15	1.205,10	1.256,67	786,22	...
Paraná	16.534	6,60	-13,02	14.783	1.751	10,59	19.445.475	6,25	-10,64	18.063.761	1.381.714	7,11	1.176,09	1.221,93	789,10	32
Santa Catarina	16.530	6,60	-13,46	14.983	1.547	9,36	20.266.435	6,52	-11,70	19.056.128	1.210.307	5,97	1.226,04	1.271,85	782,36	30
Rio Grande do Sul	21.485	8,57	-11,65	18.804	2.681	12,48	26.025.248	8,37	-9,63	23.916.459	2.108.790	8,10	1.211,32	1.271,88	786,57	28
CENTRO-OESTE	17.990	7,18	-9,69	16.035	1.955	10,87	21.117.914	6,79	-9,20	19.567.763	1.550.151	7,34	1.173,87	1.220,32	792,92	...
Mato Grosso do Sul	4.124	1,65	-11,65	3.756	368	8,92	4.717.984	1,52	-7,47	4.425.643	292.342	6,20	1.144,03	1.178,29	794,41	27
Mato Grosso	1.932	0,77	-29,02	1.647	285	14,75	2.263.562	0,73	-25,60	2.039.376	224.186	9,90	1.171,62	1.238,24	786,62	49
Goiás	9.313	3,72	2,14	8.130	1.183	12,70	10.529.860	3,39	1,55	9.589.615	940.245	8,93	1.130,66	1.179,53	794,80	31
Distrito Federal	2.621	1,05	-23,21	2.502	119	4,54	3.606.507	1,16	-24,03	3.513.129	93.378	2,59	1.376,00	1.404,13	784,69	48

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

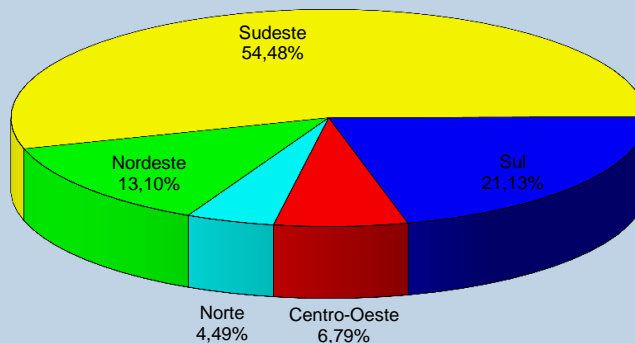
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



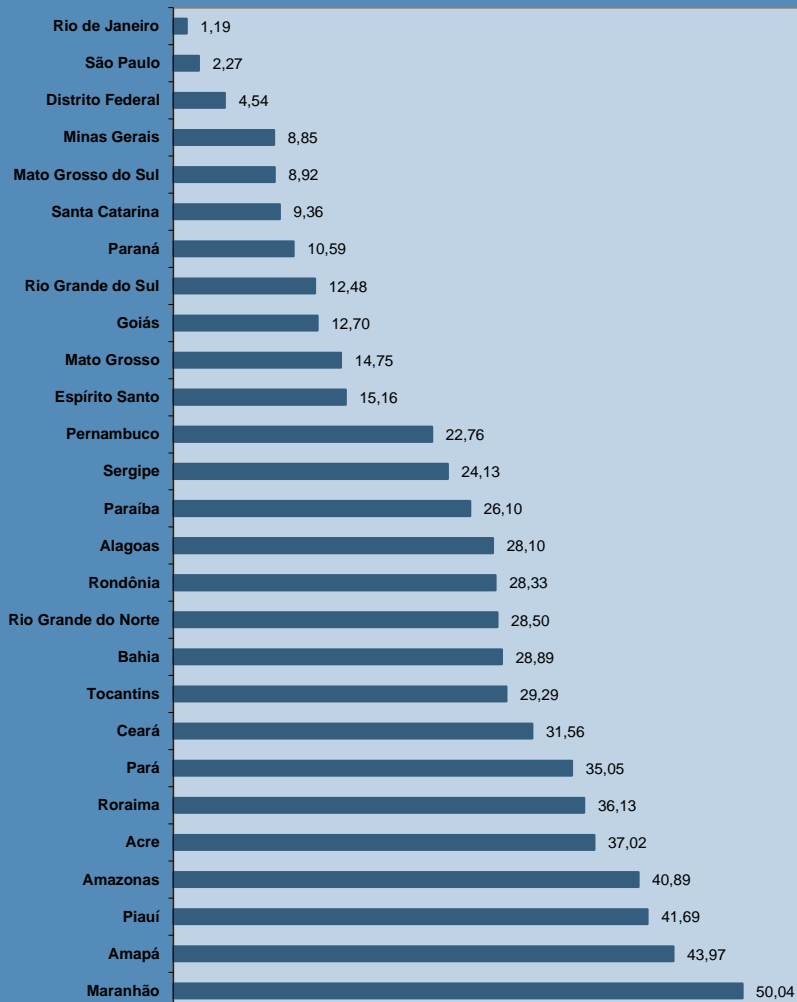
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



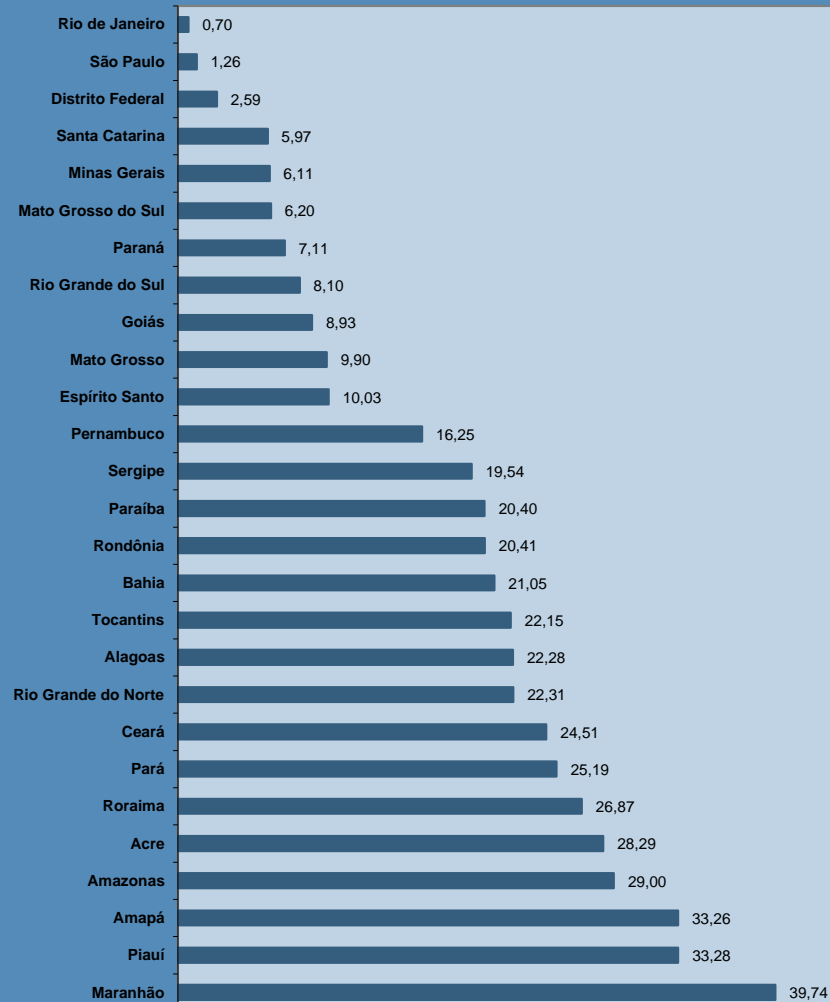
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	18.783	8.874	9.909	17.862.324	10.022.550	7.839.775	950,98	1.129,43	791,18
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	18.783	8.874	9.909	17.862.324	10.022.550	7.839.775	950,98	1.129,43	791,18
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.894	11.108	1.786	15.676.656	14.264.226	1.412.429	1.215,81	1.284,14	790,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	12.894	11.108	1.786	15.676.656	14.264.226	1.412.429	1.215,81	1.284,14	790,83
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	12.917	12.864	53	26.737.669	26.680.242	57.427	2.069,96	2.074,02	1.083,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.295	1.295	-	4.067.946	4.067.946	-	3.141,27	3.141,27	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	351	351	-	738.968	738.968	-	2.105,32	2.105,32	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	14.563	14.510	53	31.544.583	31.487.156	57.427	2.166,08	2.170,03	1.083,53

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	14.201	10.149	4.052	17.901.894	14.688.790	3.213.104	1.260,61	1.447,31	792,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	4	4	-	16.567	16.567	-	4.141,72	4.141,72	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	4.663	4.663	-	4.663,38	4.663,38	-
Total de Pensões por Morte		14.206	10.154	4.052	17.923.124	14.710.020	3.213.104	1.261,66	1.448,69	792,97
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	788	748	40	792.006	757.704	34.302	1.005,08	1.012,97	857,54
31	Auxílio-doença previdenciário	143.612	134.817	8.795	179.184.954	172.251.756	6.933.198	1.247,70	1.277,67	788,31
36	Auxílio Acidente	709	576	133	452.611	399.866	52.746	638,38	694,21	396,58
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		145.109	136.141	8.968	180.429.571	173.409.325	7.020.245	1.243,41	1.273,75	782,81
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.042	16.364	678	23.207.481	22.673.287	534.193	1.361,78	1.385,56	787,90
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	741	706	35	1.140.656	1.112.682	27.974	1.539,35	1.576,04	799,26
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22	22	-	44.059	44.059	-	2.002,66	2.002,66	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.418	1.376	42	1.377.546	1.360.991	16.555	971,47	989,09	394,17
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	13	13	-	5.455	5.455	-	419,64	419,64	-
Total de Benefícios Acidentários		19.236	18.481	755	25.775.196	25.196.474	578.722	1.339,95	1.363,37	766,52
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	15.925	11.497	4.428	14.097.453	10.608.139	3.489.314	885,24	922,69	788,01
Total de Espécies Diversas		15.925	11.497	4.428	14.097.453	10.608.139	3.489.314	885,24	922,69	788,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		240.716	210.765	29.951	303.308.907	279.697.890	23.611.017	1.260,03	1.327,06	788,32

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	6.036	6.036	-	4.757.176	4.757.176	-	788,13	788,13	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	3.791	3.791	-	2.987.447	2.987.447	-	788,04	788,04	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		9.827	9.827	-	7.744.622	7.744.622	-	788,10	788,10	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

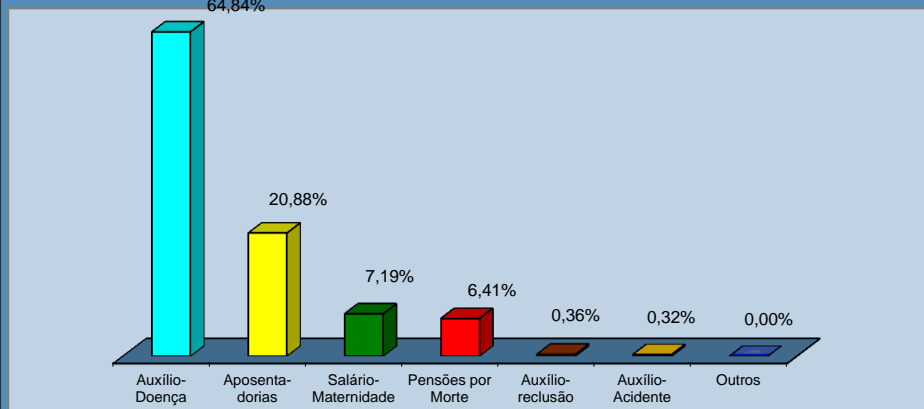
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	2.620	2.620	-	873,37	873,37	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.576	1.576	-	1.576,00	1.576,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	-	11.032	11.032	-	1.576,00	1.576,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	1.993	1.993	-	996,42	996,42	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		13	13	-	17.221	17.221	-	1.324,69	1.324,69	-

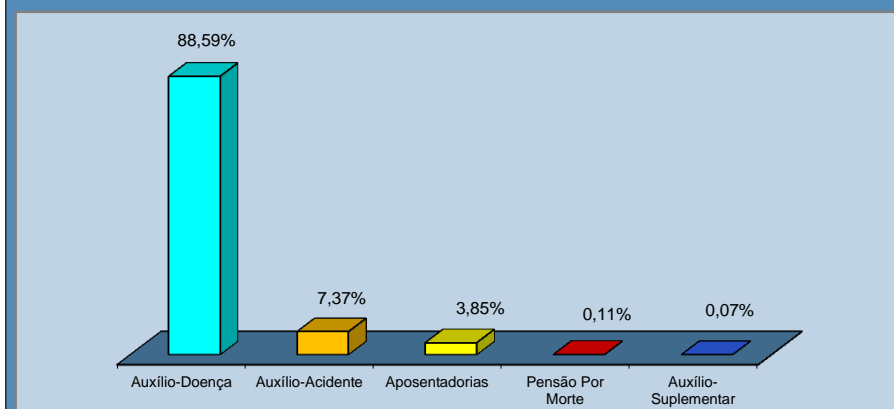
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

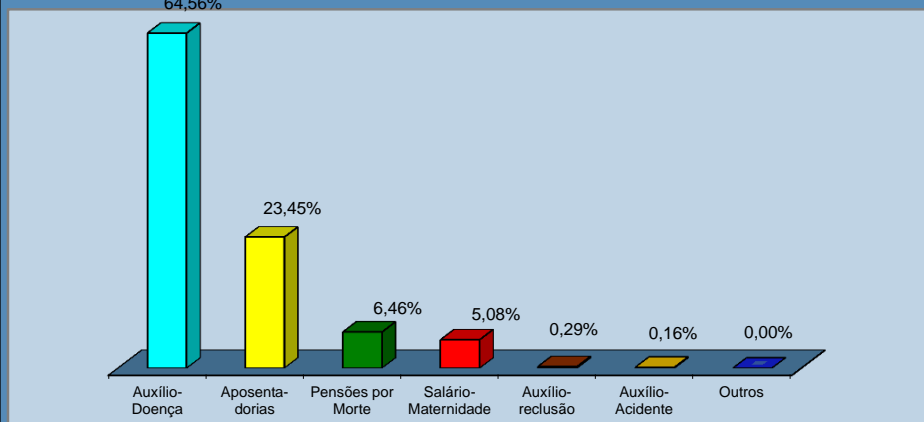
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



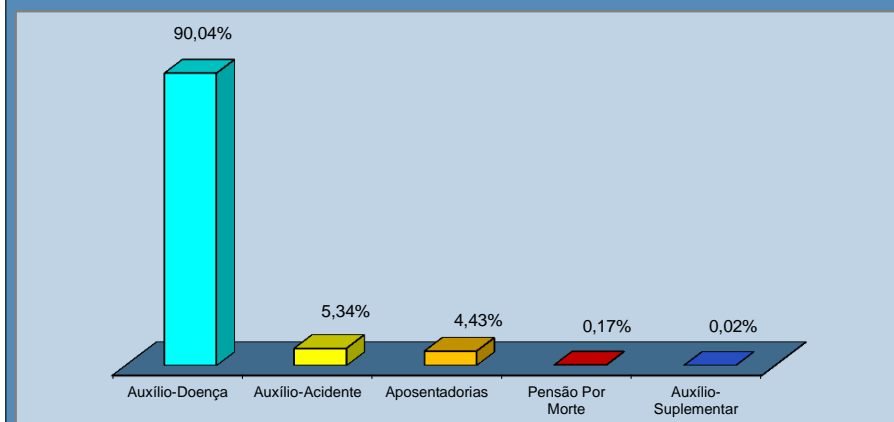
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	458.004.282	100,00	-35,16	413.640.147	44.364.135
NORTE	26.384.405	5,76	-36,15	18.350.890	8.033.515
Rondônia	4.616.330	1,01	-22,82	3.090.354	1.525.976
Acre	1.030.165	0,22	-40,69	671.620	358.545
Amazonas	8.712.728	1,90	0,07	6.614.202	2.098.526
Roraima	823.868	0,18	-15,52	526.011	297.856
Pará	7.797.273	1,70	-55,23	5.157.157	2.640.115
Amapá	1.102.635	0,24	-40,35	733.505	369.131
Tocantins	2.301.406	0,50	-50,60	1.558.040	743.366
NORDESTE	66.987.843	14,63	-51,40	49.709.824	17.278.020
Maranhão	4.895.379	1,07	-72,79	2.961.589	1.933.790
Piauí	4.562.308	1,00	-56,04	2.733.701	1.828.608
Ceará	8.894.532	1,94	-57,09	6.197.297	2.697.235
Rio Grande do Norte	5.028.506	1,10	-39,06	3.679.872	1.348.634
Paraíba	5.075.944	1,11	-44,41	3.595.765	1.480.179
Pernambuco	15.781.642	3,45	-38,96	12.495.222	3.286.420
Alagoas	6.219.606	1,36	-30,95	5.109.169	1.110.437
Sergipe	2.339.690	0,51	-66,15	1.965.392	374.298
Bahia	14.190.237	3,10	-52,06	10.971.819	3.218.419
SUDESTE	244.088.811	53,29	-28,49	235.184.037	8.904.774
Minas Gerais	42.181.265	9,21	-40,72	38.062.196	4.119.069
Espírito Santo	10.682.298	2,33	-16,39	9.157.952	1.524.346
Rio de Janeiro	48.787.797	10,65	-14,87	48.241.504	546.293
São Paulo	142.437.451	31,10	-28,81	139.722.386	2.715.065
SUL	91.154.606	19,90	-30,78	84.551.774	6.602.832
Paraná	22.853.089	4,99	-40,93	20.777.490	2.075.599
Santa Catarina	38.399.852	8,38	-19,84	36.798.261	1.601.591
Rio Grande do Sul	29.901.665	6,53	-33,69	26.976.023	2.925.642
CENTRO-OESTE	29.388.616	6,42	-45,72	25.843.623	3.544.994
Mato Grosso do Sul	5.425.848	1,18	-36,96	4.842.869	582.979
Mato Grosso	3.382.044	0,74	-67,03	2.917.509	464.536
Goiás	14.680.717	3,21	-26,90	12.736.835	1.943.882
Distrito Federal	5.900.007	1,29	-61,18	5.346.410	553.598

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	458.004.282	100,00	-35,16	413.640.147	44.364.135
BENEFÍCIOS DO RGPS	435.985.824	95,19	-34,23	391.621.690	44.364.135
Previdenciários	408.927.283	89,28	-35,42	365.295.168	43.632.115
Aposentadorias	159.043.290	34,73	-37,54	142.821.920	16.221.369
Idade	42.252.308	9,23	-49,79	27.469.215	14.783.094
Invalidez	12.849.670	2,81	-19,93	11.650.604	1.199.066
Tempo de Contribuição	103.941.312	22,69	-32,69	103.702.102	239.210
Pensões por Morte	44.453.412	9,71	-47,84	34.855.542	9.597.871
Auxílios	180.997.186	39,52	-20,30	170.299.515	10.697.671
Doença	174.419.109	38,08	-17,99	164.100.039	10.319.070
Acidente	1.882.342	0,41	-18,05	1.735.466	146.876
Reclusão	4.695.735	1,03	-61,26	4.464.010	231.725
Salário-Maternidade	24.433.395	5,33	-63,11	17.318.191	7.115.204
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	27.058.542	5,91	-8,85	26.326.522	732.020
Aposentadorias por Invalidez	830.337	0,18	17,76	818.669	11.667
Pensão por Morte	68.936	0,02	-45,47	66.592	2.344
Auxílio-Doença	21.667.516	4,73	-9,34	20.997.490	670.026
Auxílio-Acidente	4.484.668	0,98	-9,43	4.436.685	47.983
Auxílio-Suplementar	7.085	0,00	62,13	7.085	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.249.574	4,64	-50,88	21.249.574	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.249.131	4,64	-50,88	21.249.131	-
Idoso	6.596.875	1,44	-59,40	6.596.875	-
Portador de Deficiência	14.652.256	3,20	-45,76	14.652.256	-
Rendas Mensais Vitalícias	442	0,00	-	442	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	442	0,00	-	442	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	768.884	0,17	281,91	768.884	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

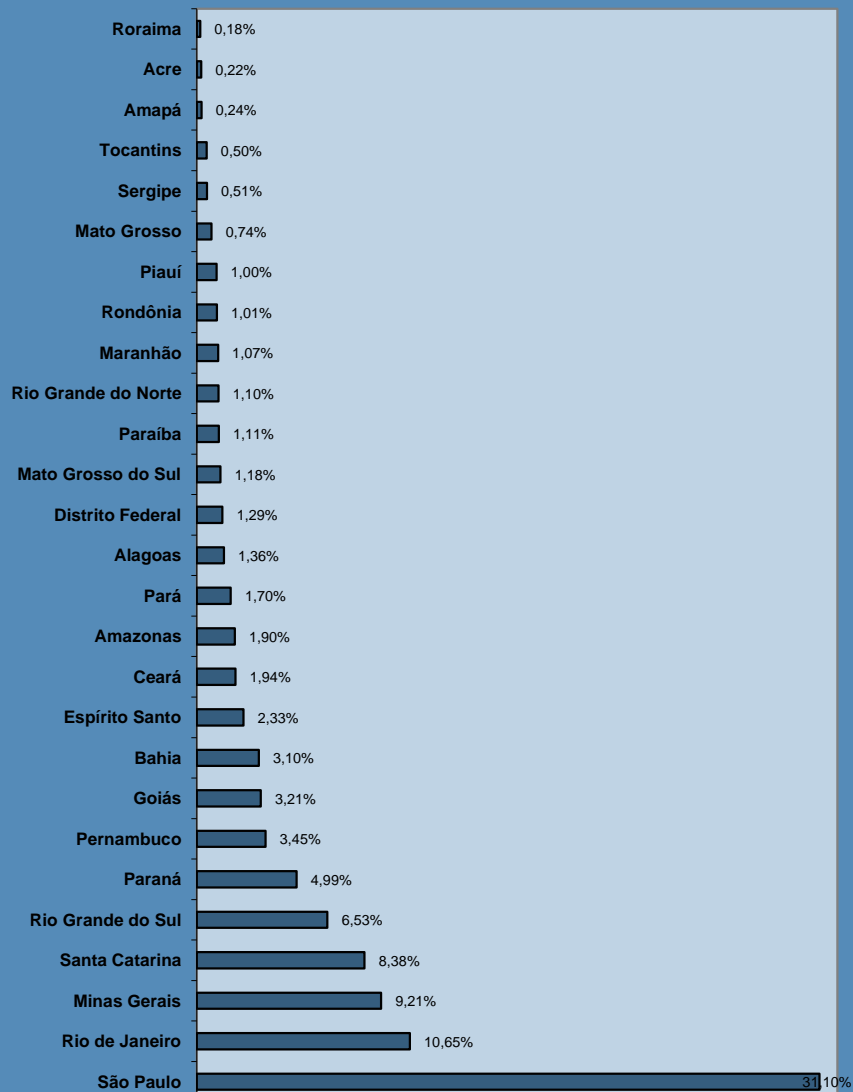
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

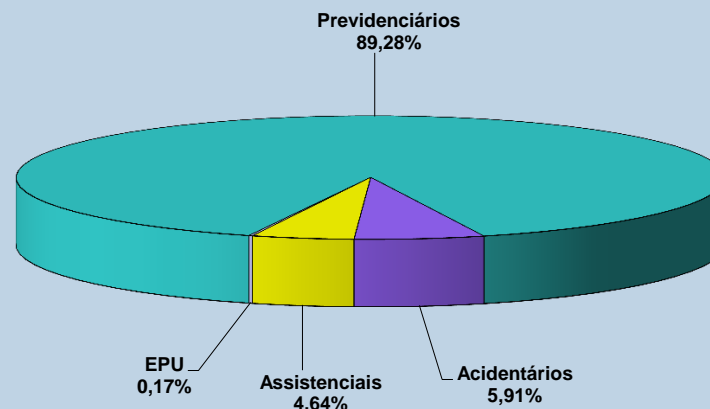
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase.

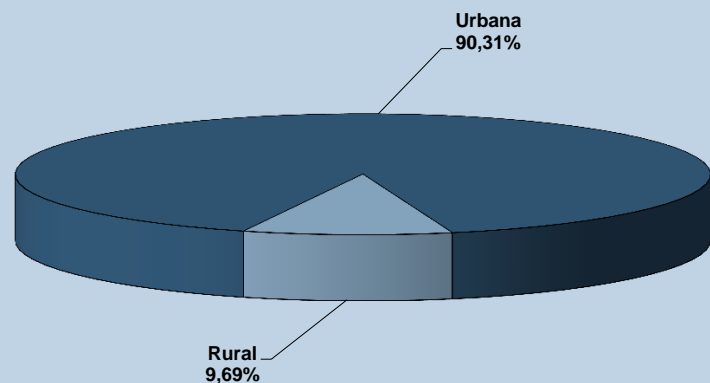
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2015

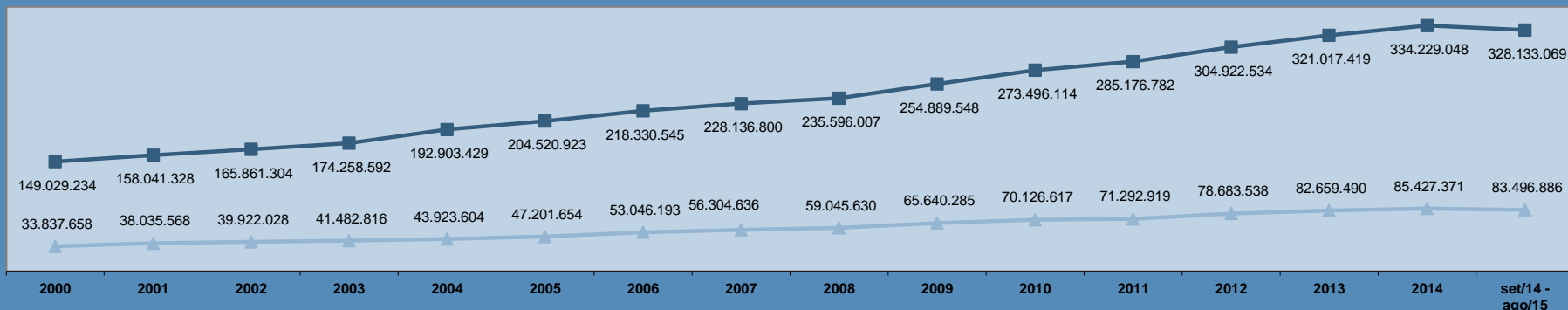
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Total	-	-	-	-	380.493.141.953	10,25	303.034.400.716	77.458.741.237	-	-	-
Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
Mai	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Mai	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	260.052.294.751	5,20	207.382.004.714	52.670.290.036	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

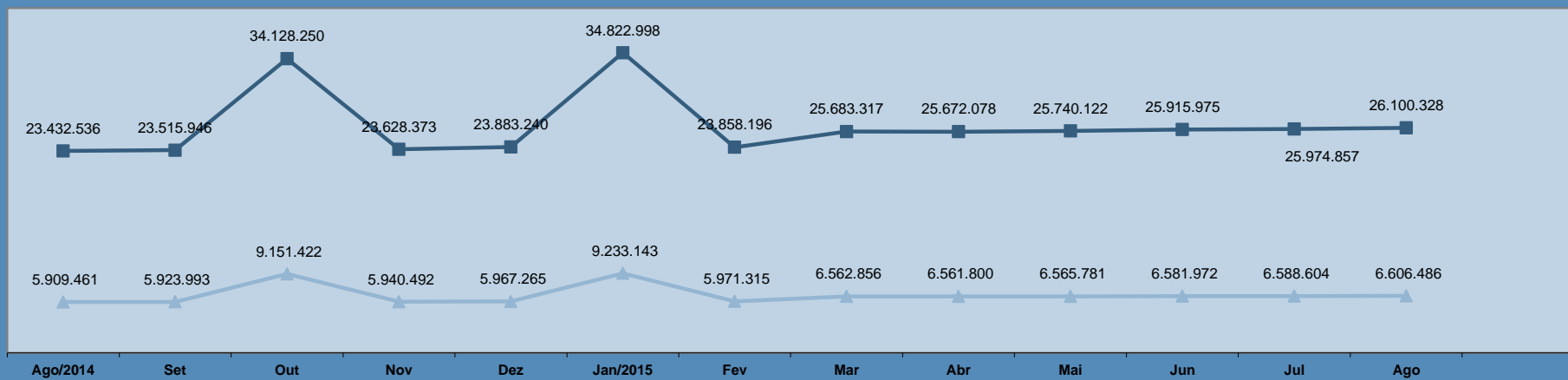
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2015
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2015

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2014/2015 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	343.289.475.063	36.787.373.280	416.293.611	-	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Mai	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	27.756.971	4.297.949	23.141	44.056.141.377	40.913.890.607	3.104.488.083	37.762.686	1.373,40	1.474,00	722,32	1.631,85
	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	260.052.294.751	232.347.460.377	27.422.420.233	282.414.140	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

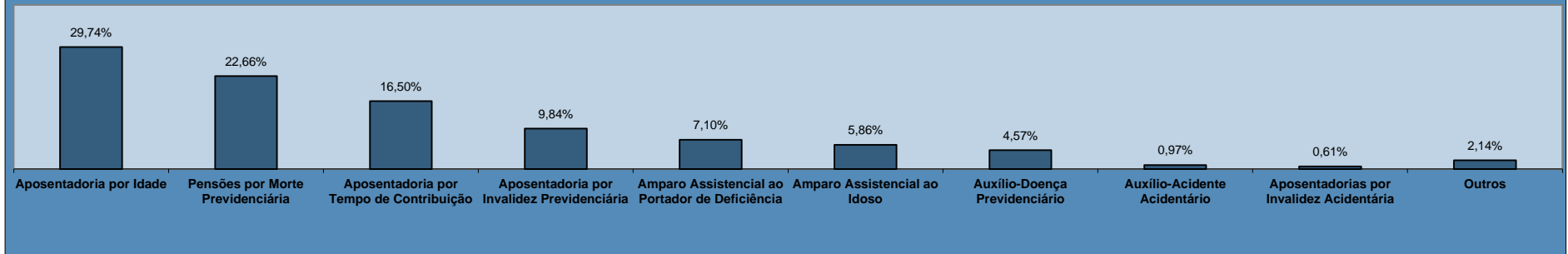
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.637.342	100,00			-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	100,00			-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.217.023	86,46	100,00		-0,12	18.962.537	9.254.486	29.242.757.568	89,33	100,00		-0,10	22.711.197.247	6.531.560.320	1.036,35	1.197,69	705,77
Previdenciários	27.366.117	83,85	96,98	100,00	-0,12	18.144.899	9.221.218	28.446.210.968	86,90	97,28	100,00	-0,11	21.936.405.595	6.509.805.373	1.039,47	1.208,96	705,96
Aposentadorias	18.302.791	56,08	64,86	66,88	0,08	11.618.207	6.684.584	19.613.754.282	59,92	67,07	68,95	0,07	14.900.315.092	4.713.439.190	1.071,63	1.282,50	705,12
Idade	9.706.053	29,74	34,40	35,47	0,03	3.496.830	6.209.223	7.688.192.438	23,49	26,29	27,03	-0,03	3.316.259.715	4.371.932.723	792,10	948,36	704,10
Invalidez	3.210.438	9,84	11,38	11,73	0,12	2.755.146	455.292	3.155.802.459	9,64	10,79	11,09	0,07	2.832.370.414	323.432.045	982,98	1.028,03	710,38
Tempo de Contribuição	5.386.300	16,50	19,09	19,68	0,17	5.366.231	20.069	8.769.759.384	26,79	29,99	30,83	0,15	8.751.684.962	18.074.421	1.628,16	1.630,88	900,61
Pensões por Morte	7.395.218	22,66	26,21	27,02	-0,03	5.075.622	2.319.596	7.023.259.073	21,45	24,02	24,69	-0,11	5.392.093.531	1.631.165.541	949,70	1.062,35	703,21
Auxílios	1.589.663	4,87	5,63	5,81	-1,49	1.381.552	208.111	1.747.996.349	5,34	5,98	6,14	-1,08	1.589.134.837	158.861.512	1.099,60	1.150,25	763,35
Doença	1.491.977	4,57	5,29	5,45	-1,10	1.300.543	191.434	1.681.859.799	5,14	5,75	5,91	-0,75	1.530.610.554	151.249.245	1.127,27	1.176,90	790,09
Acidente	60.648	0,19	0,21	0,22	1,21	47.006	13.642	35.564.857	0,11	0,12	0,13	1,24	30.194.842	5.370.015	586,41	642,36	393,64
Reclusão	37.038	0,11	0,13	0,14	-18,23	34.003	3.035	30.571.692	0,09	0,10	0,11	-18,10	28.329.440	2.242.252	825,41	833,15	738,80
Salário-Maternidade	78.288	0,24	0,28	0,29	-22,47	69.361	8.927	61.099.212	0,19	0,21	0,21	-22,36	54.760.081	6.339.130	780,44	789,49	710,11
Outros ⁽¹⁾	157	0,00	0,00	0,00	-0,63	157	-	102.054	0,00	0,00	0,00	-0,55	102.054	-	650,02	650,02	-
Acidentários	850.906	2,61	3,02	100,00	0,01	817.638	33.268	796.546.599	2,43	2,72	100,00	0,12	774.791.653	21.754.947	936,12	947,60	653,93
Aposentadorias por Invalidez	200.400	0,61	0,71	23,55	0,28	187.616	12.784	242.540.350	0,74	0,83	30,45	0,23	233.561.279	8.979.071	1.210,28	1.244,89	702,37
Pensão por Morte	117.112	0,36	0,42	13,76	-0,16	113.087	4.025	123.369.496	0,38	0,42	15,49	-0,24	120.469.882	2.899.614	1.053,43	1.065,28	720,40
Auxílio-Doença	160.756	0,49	0,57	18,89	-0,46	152.054	8.702	206.050.058	0,63	0,70	25,87	0,03	199.202.386	6.847.673	1.281,76	1.310,08	786,91
Auxílio-Acidente	316.457	0,97	1,12	37,19	0,21	308.700	7.757	213.369.872	0,65	0,73	26,79	0,31	210.341.283	3.028.589	674,25	681,38	390,43
Auxílio-Suplementar	56.181	0,17	0,20	6,60	-0,37	56.181	-	11.216.824	0,03	0,04	1,41	-0,37	11.216.824	-	199,66	199,66	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.397.898	13,48	100,00		0,08	4.319.478	78.420	3.457.558.614	10,56	100,00		0,08	3.395.885.275	61.673.339	786,18	786,18	786,45
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.231.206	12,96	96,21	100,00	0,12	4.231.206	-	3.326.539.159	10,16	96,21	100,00	0,12	3.326.539.159	-	786,19	786,19	-
Idoso	1.913.375	5,86	43,51	45,22	-0,04	1.913.375	-	1.505.566.573	4,60	43,54	45,26	-0,04	1.505.566.573	-	786,86	786,86	-
Portador de Deficiência	2.317.831	7,10	52,70	54,78	0,24	2.317.831	-	1.820.972.586	5,56	52,67	54,74	0,24	1.820.972.586	-	785,64	785,64	-
Rendas Mensais Vitalícias	166.692	0,51	3,79	100,00	-0,91	88.272	78.420	131.019.455	0,40	3,79	100,00	-0,91	69.346.116	61.673.339	786,00	785,60	786,45
Idade	29.915	0,09	0,68	17,95	-1,51	14.608	15.307	23.559.455	0,07	0,68	17,98	-1,51	11.500.074	12.059.381	787,55	787,24	787,83
Invalidez	136.777	0,42	3,11	82,05	-0,78	73.664	63.113	107.459.999	0,33	3,11	82,02	-0,78	57.846.042	49.613.958	785,66	785,27	786,11
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	22.421	0,07			-0,48	22.421	-	34.804.332	0,11			-0,51	34.804.332	-	1.552,31	1.552,31	-

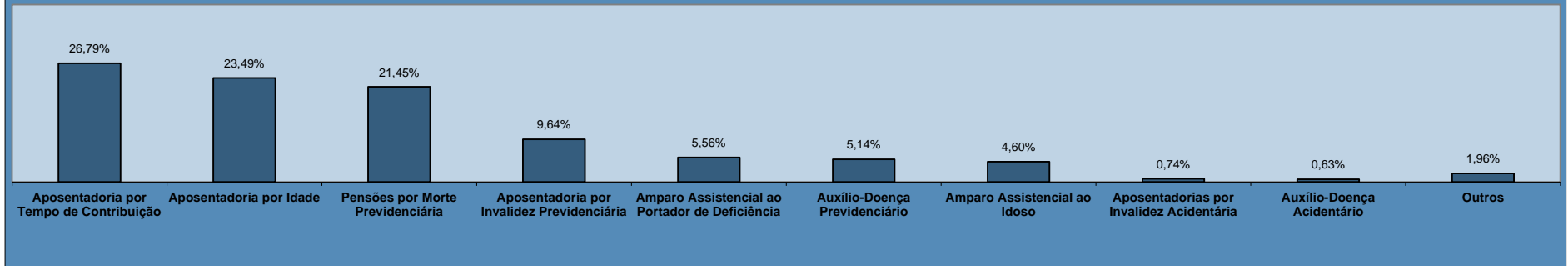
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

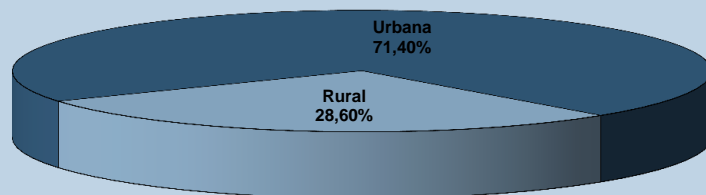
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



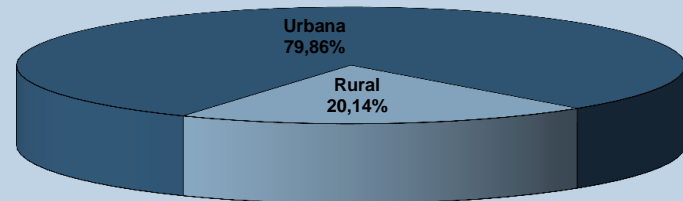
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.637.342	100,00	–	28.217.023	4.397.898	22.421	35.686.920.552	100,00	–	32.189.778.128	3.460.655.136	36.487.289
< 1	770.961	2,36	2,36	762.292	8.486	183	314.493.824	0,88	0,88	312.630.878	1.793.515	69.431
= 1	21.884.562	67,05	69,42	17.492.534	4.389.393	2.635	17.245.034.856	48,32	49,20	13.784.116.792	3.458.841.684	2.076.380
1 - 2	4.916.949	15,07	84,48	4.898.496	18	18.435	5.538.271.890	15,52	64,72	5.511.955.757	17.118	26.299.014
2 - 3	2.579.365	7,90	92,38	2.579.081	–	284	5.034.064.135	14,11	78,83	5.033.496.125	–	568.010
3 - 4	1.627.969	4,99	97,37	1.627.722	1	246	4.425.618.225	12,40	91,23	4.424.947.577	2.818	667.829
4 - 5	683.497	2,09	99,47	683.399	–	98	2.364.581.001	6,63	97,86	2.364.238.147	–	342.855
5 - 6	164.309	0,50	99,97	164.234	–	75	692.003.935	1,94	99,80	691.683.092	–	320.843
6 - 7	3.031	0,01	99,98	2.975	–	56	15.499.907	0,04	99,84	15.215.073	–	284.834
7 - 8	2.747	0,01	99,99	2.703	–	44	16.067.196	0,05	99,88	15.803.787	–	263.409
8 - 9	752	0,00	99,99	722	–	30	5.013.199	0,01	99,90	4.811.844	–	201.355
9 - 10	544	0,00	99,99	522	–	22	4.067.422	0,01	99,91	3.903.365	–	164.057
10 - 20	2.231	0,01	100,00	2.053	–	178	22.643.257	0,06	99,97	20.625.014	–	2.018.243
20 - 30	279	0,00	100,00	203	–	76	5.107.924	0,01	99,99	3.726.968	–	1.380.956
30 - 40	70	0,00	100,00	49	–	21	1.864.527	0,01	99,99	1.311.499	–	553.028
40 - 50	73	0,00	100,00	36	–	37	2.439.461	0,01	100,00	1.204.477	–	1.234.984
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	81.547	0,00	100,00	39.488	–	42.059
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	68.245	0,00	100,00	68.245	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

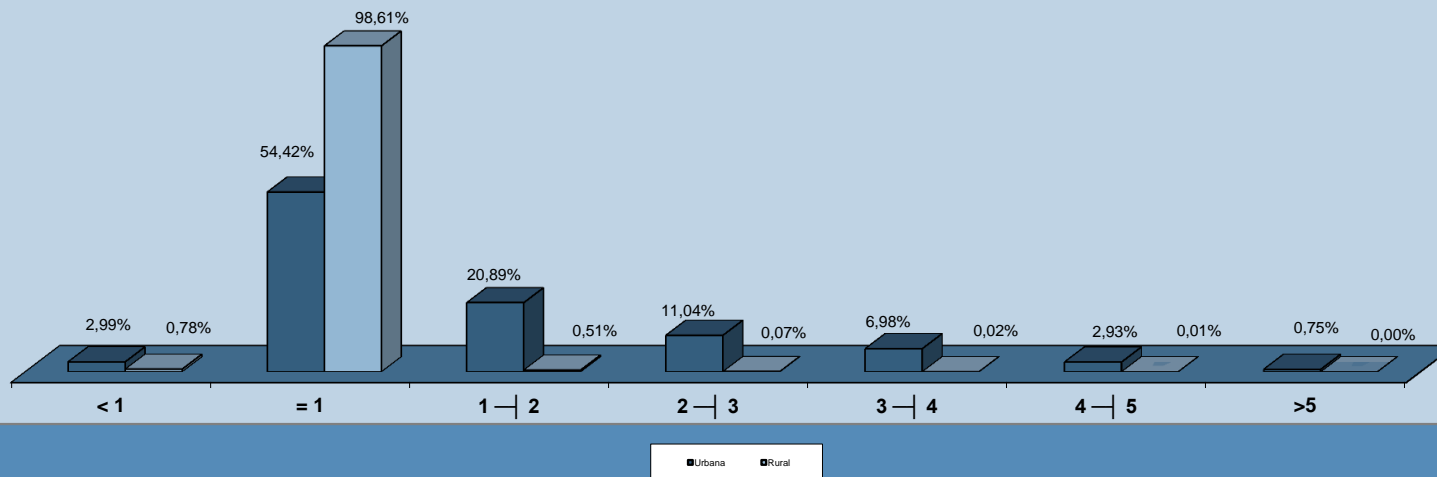
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.304.436	18.962.537	4.319.478	22.421	28.339.361.316	24.903.934.917	3.398.939.110	36.487.289	9.332.906	9.254.486	78.420	7.347.559.236	7.285.843.210	61.716.026
< 1	697.887	689.356	8.348	183	288.292.329	286.459.192	1.763.705	69.431	73.074	72.936	138	26.201.496	26.171.686	29.810
= 1	12.681.303	8.367.557	4.311.111	2.635	9.992.866.764	6.593.634.916	3.397.155.468	2.076.380	9.203.259	9.124.977	78.282	7.252.168.092	7.190.481.876	61.686.216
1 - 2	4.869.128	4.850.675	18	18.435	5.487.920.529	5.461.604.396	17.118	26.299.014	47.821	47.821	-	50.351.361	50.351.361	-
2 - 3	2.573.020	2.572.736	-	284	5.022.226.441	5.021.658.431	-	568.010	6.345	6.345	-	11.837.694	11.837.694	-
3 - 4	1.626.146	1.625.899	1	246	4.420.658.041	4.419.987.394	2.818	667.829	1.823	1.823	-	4.960.183	4.960.183	-
4 - 5	682.967	682.869	-	98	2.362.773.991	2.362.431.137	-	342.855	530	530	-	1.807.010	1.807.010	-
5 - 6	164.259	164.184	-	75	691.791.823	691.470.980	-	320.843	50	50	-	212.112	212.112	-
6 - 7	3.027	2.971	-	56	15.478.619	15.193.785	-	284.834	4	4	-	21.289	21.289	-
7 - 8	2.747	2.703	-	44	16.067.196	15.803.787	-	263.409	-	-	-	-	-	-
8 - 9	752	722	-	30	5.013.199	4.811.844	-	201.355	-	-	-	-	-	-
9 - 10	544	522	-	22	4.067.422	3.903.365	-	164.057	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.231	2.053	-	178	22.643.257	20.625.014	-	2.018.243	-	-	-	-	-	-
20 - 30	279	203	-	76	5.107.924	3.726.968	-	1.380.956	-	-	-	-	-	-
30 - 40	70	49	-	21	1.864.527	1.311.499	-	553.028	-	-	-	-	-	-
40 - 50	73	36	-	37	2.439.461	1.204.477	-	1.234.984	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	81.547	39.488	-	42.059	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	68.245	68.245	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

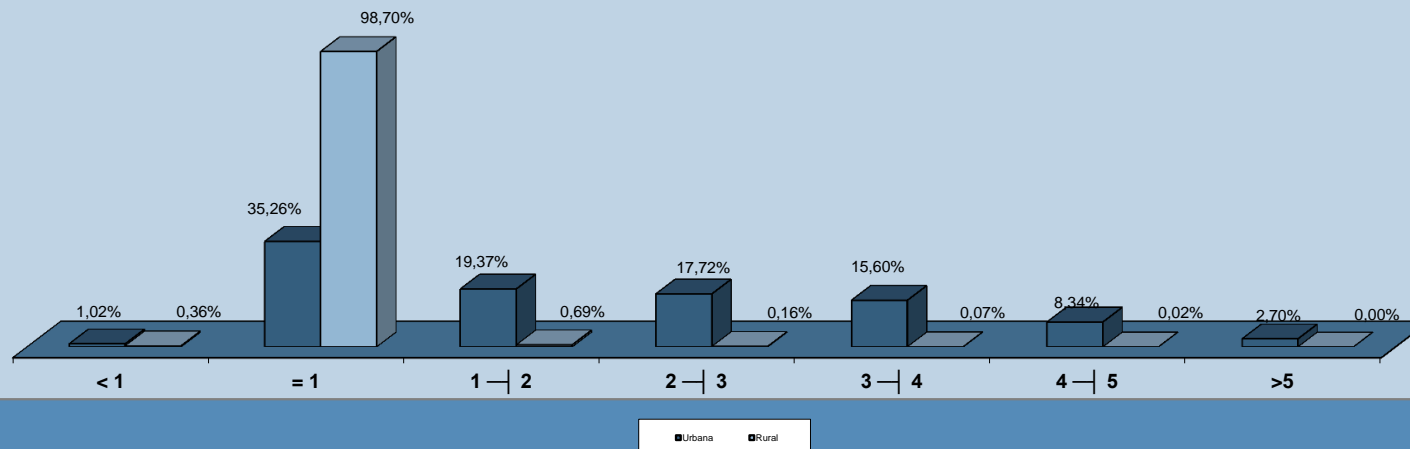
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.637.342	770.961	21.884.562	9.807.780	171.383	2.656	35.686.920.552	314.493.824	17.245.034.856	17.362.535.251	732.651.659	32.204.962
NORTE	1.732.179	25.787	1.471.126	230.530	4.679	57	1.582.913.665	10.554.091	1.159.247.288	392.470.847	19.969.760	671.679
Rondônia	224.154	5.318	190.676	27.711	441	8	195.987.141	2.177.363	150.252.688	41.604.992	1.879.018	73.079
Acre	89.055	2.139	71.357	15.355	204	—	83.121.572	811.892	56.229.316	25.218.716	861.648	—
Amazonas	293.719	3.674	233.739	55.179	1.113	14	288.946.267	1.535.205	184.186.332	98.326.682	4.755.388	142.659
Roraima	40.189	638	34.919	4.508	124	—	35.727.484	244.309	27.516.172	7.435.844	531.159	—
Pará	839.912	10.626	722.972	103.866	2.413	35	767.136.608	4.403.893	569.701.936	182.263.492	10.311.346	455.941
Amapá	55.965	848	47.844	7.170	103	—	50.165.526	343.953	37.701.072	11.684.938	435.563	—
Tocantins	189.185	2.544	169.619	16.741	281	—	161.829.069	1.037.477	133.659.772	25.936.182	1.195.638	—
NORDESTE	8.952.260	162.188	7.685.001	1.079.162	25.370	539	8.097.520.104	62.972.843	6.055.780.788	1.862.740.964	109.675.287	6.350.222
Maranhão	1.044.813	9.615	971.209	62.206	1.762	21	881.562.571	3.787.721	765.312.692	104.570.443	7.596.513	295.201
Piauí	604.300	7.347	553.195	42.700	1.036	22	515.228.414	2.907.805	435.917.660	71.732.898	4.449.628	220.423
Ceará	1.439.016	24.715	1.268.892	141.597	3.717	95	1.275.844.640	9.528.575	999.886.896	249.222.757	16.172.754	1.033.658
Rio Grande do Norte	550.791	13.531	465.971	69.538	1.708	43	496.705.312	5.123.911	367.185.148	116.437.851	7.454.814	503.588
Paraíba	700.410	12.648	613.775	72.156	1.795	36	615.417.887	4.774.842	483.654.700	118.722.048	7.838.641	427.656
Pernambuco	1.473.297	34.635	1.193.034	240.452	5.007	169	1.396.179.292	13.399.102	940.110.792	418.769.897	21.920.330	1.979.171
Alagoas	503.013	8.100	421.854	71.439	1.594	26	458.938.411	3.137.208	332.420.952	116.233.040	6.844.140	303.071
Sergipe	325.102	8.460	267.890	47.385	1.343	24	301.543.611	3.116.847	211.097.320	81.287.720	5.749.046	292.678
Bahia	2.311.518	43.137	1.929.181	331.689	7.408	103	2.156.099.966	17.196.833	1.520.194.628	585.764.309	31.649.420	1.294.776
SUDESTE	14.370.816	406.864	7.823.148	6.035.079	104.145	1.580	17.786.078.728	167.642.207	6.164.640.624	10.989.960.200	444.501.426	19.334.270
Minas Gerais	3.689.861	80.375	2.619.481	971.085	18.628	292	3.847.291.345	32.056.145	2.064.151.028	1.668.282.236	79.624.338	3.177.598
Espírito Santo	575.796	16.559	394.980	161.035	3.186	36	615.206.131	6.678.101	311.244.240	283.395.156	13.492.639	395.996
Rio de Janeiro	2.854.203	90.507	1.482.854	1.253.507	26.587	748	3.664.548.859	33.377.794	1.168.488.952	2.337.968.252	115.462.293	9.251.569
São Paulo	7.250.956	219.423	3.325.833	3.649.452	55.744	504	9.659.032.391	95.530.167	2.620.756.404	6.700.314.556	235.922.157	6.509.107
SUL	5.744.071	139.330	3.558.014	2.019.333	27.058	336	6.339.175.495	57.980.001	2.803.715.032	3.358.219.251	115.257.183	4.004.028
Paraná	1.859.003	39.270	1.229.571	582.405	7.655	102	1.977.862.829	16.576.012	968.901.948	958.486.368	32.622.574	1.275.927
Santa Catarina	1.338.245	41.305	753.866	535.612	7.383	79	1.520.803.871	17.551.314	594.046.408	876.915.436	31.390.988	899.724
Rio Grande do Sul	2.546.823	58.755	1.574.577	901.316	12.020	155	2.840.508.796	23.852.674	1.240.766.676	1.522.817.447	51.243.622	1.828.377
CENTRO-OESTE	1.838.016	36.792	1.347.273	443.676	10.131	144	1.881.232.559	15.344.682	1.061.651.124	759.143.988	43.248.002	1.844.763
Mato Grosso do Sul	359.402	7.553	265.146	85.546	1.143	14	352.683.595	3.177.071	208.935.048	135.546.196	4.880.366	144.914
Mato Grosso	383.714	7.337	303.527	71.783	1.061	6	358.351.356	3.163.043	239.179.276	111.431.999	4.513.500	63.538
Goiás	717.479	12.794	549.446	151.795	3.413	31	705.133.100	5.332.736	432.963.448	251.874.304	14.613.276	349.337
Distrito Federal	377.421	9.108	229.154	134.552	4.514	93	465.064.508	3.671.833	180.573.352	260.291.490	19.240.860	1.286.974

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

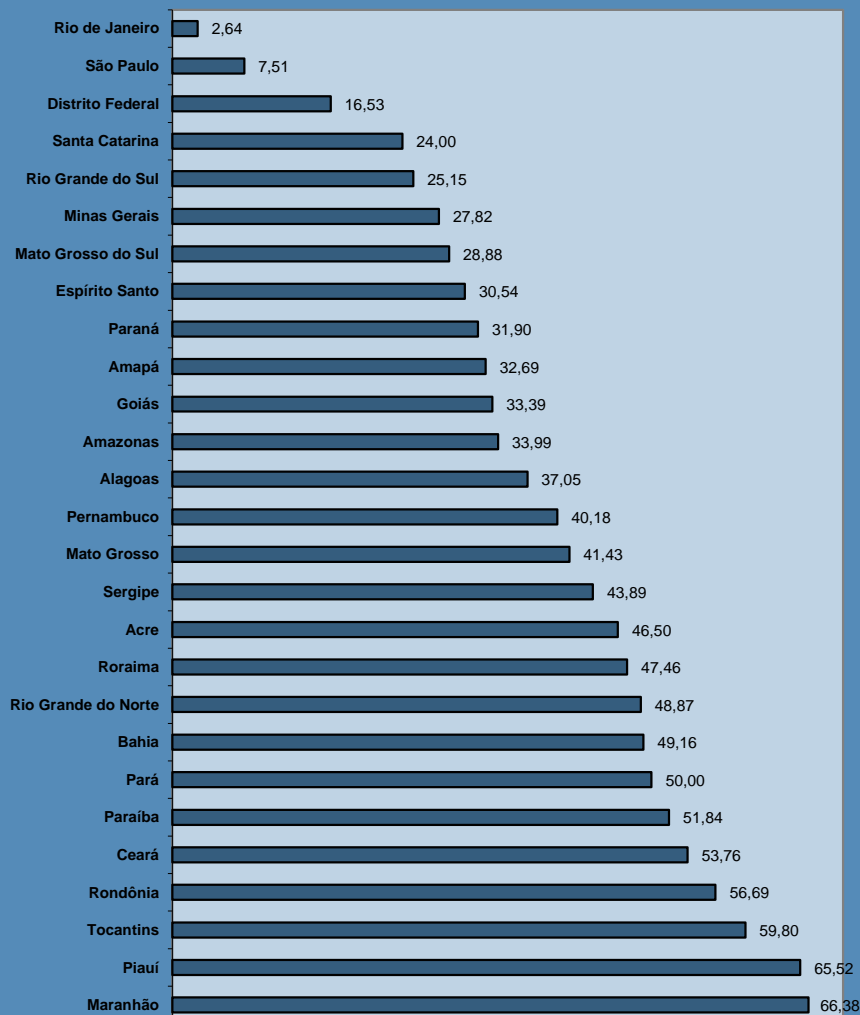
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

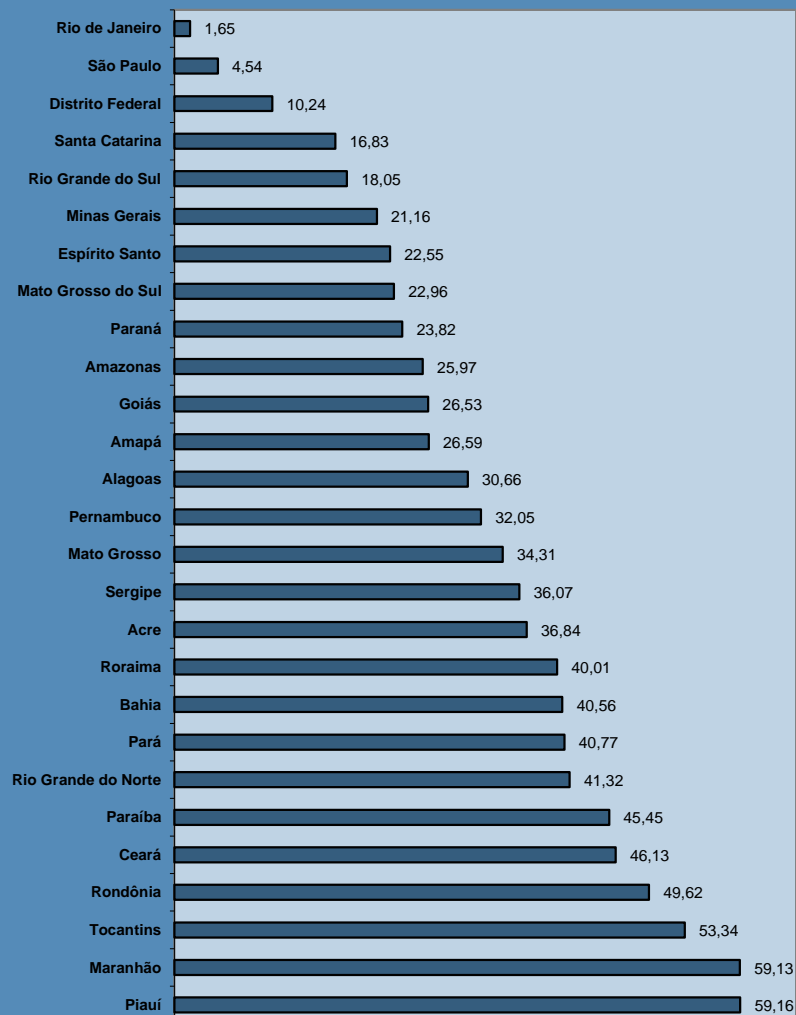
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.637.342	100,00	-0,09	23.304.436	9.332.906	28,60	32.735.120.513	100,00	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	20,14	1.003,00	1.121,76	706,45
NORTE	1.732.179	5,31	0,08	893.389	838.790	48,42	1.435.224.528	4,38	0,05	864.621.656	570.602.872	39,76	828,57	967,80	680,27
Rondônia	224.154	0,69	0,29	97.091	127.063	56,69	180.513.015	0,55	0,39	90.948.288	89.564.727	49,62	805,31	936,73	704,88
Acre	89.055	0,27	-0,59	47.646	41.409	46,50	76.524.422	0,23	-1,01	48.333.116	28.191.306	36,84	859,29	1.014,42	680,80
Amazonas	293.719	0,90	0,58	193.887	99.832	33,99	265.590.128	0,81	0,73	196.605.407	68.984.722	25,97	904,23	1.014,02	691,01
Roraima	40.189	0,12	0,37	21.114	19.075	47,46	32.396.127	0,10	0,40	19.433.040	12.963.087	40,01	806,09	920,39	679,59
Pará	839.912	2,57	-0,12	419.927	419.985	50,00	686.618.993	2,10	-0,22	406.670.450	279.948.543	40,77	817,49	968,43	666,57
Amapá	55.965	0,17	0,67	37.670	18.295	32,69	46.027.241	0,14	0,67	33.789.093	12.238.149	26,59	822,43	896,98	668,93
Tocantins	189.185	0,58	0,01	76.054	113.131	59,80	147.554.601	0,45	0,02	68.842.263	78.712.339	53,34	779,95	905,18	695,76
NORDESTE	8.952.260	27,43	-0,19	4.399.491	4.552.769	50,86	7.335.586.637	22,41	-0,24	4.195.881.269	3.139.705.368	42,80	819,41	953,72	689,63
Maranhão	1.044.813	3,20	-0,20	351.311	693.502	66,38	776.562.474	2,37	-0,30	317.406.338	459.156.135	59,13	743,25	903,49	662,08
Piauí	604.300	1,85	-0,12	208.388	395.912	65,52	464.513.576	1,42	-0,20	189.704.376	274.809.200	59,16	768,68	910,34	694,12
Ceará	1.439.016	4,41	-0,23	665.448	773.568	53,76	1.159.960.504	3,54	-0,32	624.898.874	535.061.630	46,13	806,08	939,06	691,68
Rio Grande do Norte	550.791	1,69	-0,03	281.602	269.189	48,87	446.728.500	1,36	-0,04	262.124.518	184.603.981	41,32	811,07	930,83	685,78
Paraíba	700.410	2,15	-0,09	337.287	363.123	51,84	558.244.331	1,71	-0,15	304.528.938	253.715.393	45,45	797,03	902,88	698,70
Pernambuco	1.473.297	4,51	-0,10	881.333	591.964	40,18	1.268.477.676	3,87	-0,11	861.874.512	406.603.164	32,05	860,98	977,92	686,87
Alagoas	503.013	1,54	-0,03	316.635	186.378	37,05	416.201.764	1,27	-0,07	288.580.326	127.621.438	30,66	827,42	911,40	684,75
Sergipe	325.102	1,00	-0,38	182.404	142.698	43,89	274.432.243	0,84	-0,49	175.452.269	98.979.974	36,07	844,14	961,89	693,63
Bahia	2.311.518	7,08	-0,31	1.175.083	1.136.435	49,16	1.970.465.570	6,02	-0,34	1.171.311.118	799.154.452	40,56	852,46	996,79	703,21
SUDESTE	14.370.816	44,03	-0,03	12.548.902	1.821.914	12,68	16.378.865.305	50,03	-0,02	15.044.200.479	1.334.664.826	8,15	1.139,73	1.198,85	732,56
Minas Gerais	3.689.861	11,31	-0,19	2.663.356	1.026.505	27,82	3.534.290.127	10,80	-0,22	2.786.438.086	747.852.041	21,16	957,84	1.046,21	728,54
Espírito Santo	575.796	1,76	0,21	399.961	175.835	30,54	561.389.209	1,71	0,24	434.798.008	126.591.201	22,55	974,98	1.087,10	719,94
Rio de Janeiro	2.854.203	8,75	0,12	2.778.928	75.275	2,64	3.380.834.849	10,33	0,07	3.325.104.503	55.730.346	1,65	1.184,51	1.196,54	740,36
São Paulo	7.250.956	22,22	-0,03	6.706.657	544.299	7,51	8.902.351.120	27,20	0,01	8.497.859.882	404.491.238	4,54	1.227,75	1.267,08	743,14
SUL	5.744.071	17,60	-0,13	4.189.356	1.554.715	27,07	5.846.441.670	17,86	-0,08	4.703.115.721	1.143.325.949	19,56	1.017,82	1.122,63	735,39
Paraná	1.859.003	5,70	-0,25	1.265.937	593.066	31,90	1.822.929.574	5,57	-0,20	1.388.657.510	434.272.064	23,82	980,60	1.096,94	732,25
Santa Catarina	1.338.245	4,10	0,00	1.017.010	321.235	24,00	1.399.555.089	4,28	0,08	1.164.059.549	235.495.541	16,83	1.045,81	1.144,59	733,09
Rio Grande do Sul	2.546.823	7,80	-0,12	1.906.409	640.414	25,15	2.623.957.006	8,02	-0,08	2.150.398.662	473.558.344	18,05	1.030,29	1.127,98	739,46
CENTRO-OESTE	1.838.016	5,63	-0,16	1.273.298	564.718	30,72	1.739.002.374	5,31	-0,15	1.334.067.729	404.934.645	23,29	946,13	1.047,73	717,06
Mato Grosso do Sul	359.402	1,10	-0,06	255.596	103.806	28,88	324.194.519	0,99	0,00	249.764.281	74.430.238	22,96	902,04	977,18	717,01
Mato Grosso	383.714	1,18	-0,65	224.747	158.967	41,43	330.996.549	1,01	-0,73	217.416.745	113.579.804	34,31	862,61	967,38	714,49
Goiás	717.479	2,20	0,18	477.929	239.550	33,39	650.321.471	1,99	0,20	477.793.499	172.527.972	26,53	906,40	999,72	720,22
Distrito Federal	377.421	1,16	-0,40	315.026	62.395	16,53	433.489.835	1,32	-0,33	389.093.204	44.396.631	10,24	1.148,56	1.235,11	711,54

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	192.781	–	192.781	145.238.620	–	145.238.620	753,39	–	753,39
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	6.395	–	6.395	5.222.040	–	5.222.040	816,58	–	816,58
41	Aposentadoria por idade	9.506.877	3.496.830	6.010.047	7.537.731.779	3.316.259.715	4.221.472.063	792,87	948,36	702,40
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.706.053	3.496.830	6.209.223	7.688.192.438	3.316.259.715	4.371.932.723	792,10	948,36	704,10
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	116.187	–	116.187	83.020.919	–	83.020.919	714,55	–	714,55
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.847	–	1.847	1.471.718	–	1.471.718	796,82	–	796,82
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.092.170	2.754.912	337.258	3.070.917.771	2.831.978.363	238.939.408	993,13	1.027,97	708,48
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	75	75	–	180.230	180.230	–	2.403,07	2.403,07	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	13.925	13.925	–	2.785,02	2.785,02	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	100	100	–	70.199	70.199	–	701,99	701,99	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	54	54	–	127.697	127.697	–	2.364,75	2.364,75	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.210.438	2.755.146	455.292	3.155.802.459	2.832.370.414	323.432.045	982,98	1.028,03	710,38
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.911.329	4.891.260	20.069	7.862.391.756	7.844.317.335	18.074.421	1.600,87	1.603,74	900,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.071	1.071	–	3.903.829	3.903.829	–	3.645,03	3.645,03	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	600	600	–	2.140.988	2.140.988	–	3.568,31	3.568,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	387	387	–	964.613	964.613	–	2.492,54	2.492,54	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	377.580	377.580	–	753.506.218	753.506.218	–	1.995,62	1.995,62	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	9.649	9.649	–	1.378,48	1.378,48	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	94.973	94.973	–	144.399.284	144.399.284	–	1.520,42	1.520,42	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	118	118	–	524.972	524.972	–	4.448,92	4.448,92	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	235	235	–	1.918.074	1.918.074	–	8.162,02	8.162,02	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.386.300	5.366.231	20.069	8.769.759.384	8.751.684.962	18.074.421	1.628,16	1.630,88	900,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	474.461	–	474.461	333.499.207	–	333.499.207	702,90	–	702,90
03	Pensão por morte do empregador rural	12.158	–	12.158	9.465.748	–	9.465.748	778,56	–	778,56
21	Pensão por morte previdenciária	6.896.824	5.063.847	1.832.977	6.655.524.748	5.367.324.162	1.288.200.586	965,01	1.059,93	702,79
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.001	6.001	–	15.050.867	15.050.867	–	2.508,06	2.508,06	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.458	1.458	–	1.356.536	1.356.536	–	930,41	930,41	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.693	1.693	–	1.158.485	1.158.485	–	684,28	684,28	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.236	1.236	–	3.854.603	3.854.603	–	3.118,61	3.118,61	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	453	453	–	321.088	321.088	–	708,80	708,80	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	934	934	–	3.027.791	3.027.791	–	3.241,75	3.241,75	–
Total de Pensões por Morte		7.395.218	5.075.622	2.319.596	7.023.259.073	5.392.093.531	1.631.165.541	949,70	1.062,35	703,21
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	10.244	–	10.244	788,00	–	788,00
25	Auxílio-reclusão	37.038	34.003	3.035	30.571.692	28.329.440	2.242.252	825,41	833,15	738,80
31	Auxílio-doença previdenciário	1.491.964	1.300.543	191.421	1.681.849.555	1.530.610.554	151.239.001	1.127,27	1.176,90	790,09
36	Auxílio Acidente	60.648	47.006	13.642	35.564.857	30.194.842	5.370.015	586,41	642,36	393,64
Total de Auxílios		1.589.663	1.381.552	208.111	1.747.996.349	1.589.134.837	158.861.512	1.099,60	1.150,25	763,35
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.172	–	2.172	1.494.713	–	1.494.713	688,17	–	688,17
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.261	–	3.261	2.209.248	–	2.209.248	677,48	–	677,48
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	160.754	152.054	8.700	206.048.482	199.202.386	6.846.097	1.281,76	1.310,08	786,91
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	197.139	187.616	9.523	240.331.101	233.561.279	6.769.823	1.219,09	1.244,89	710,89
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	114.940	113.087	1.853	121.874.783	120.469.882	1.404.902	1.060,33	1.065,28	758,18
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	316.457	308.700	7.757	213.369.872	210.341.283	3.028.589	674,25	681,38	390,43
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	56.181	56.181	–	11.216.824	11.216.824	–	199,66	199,66	–
Total de Benefícios Acidentários		850.906	817.638	33.268	796.546.599	774.791.653	21.754.947	936,12	947,60	653,93
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	22	22	–	19.915	19.915	–	905,22	905,22	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	97	97	–	74.276	74.276	–	765,73	765,73	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	38	38	–	7.862	7.862	–	206,90	206,90	–
80	Salário-maternidade	78.288	69.361	8.927	61.099.212	54.760.081	6.339.130	780,44	789,49	710,11
Total de Espécies Diversas		78.445	69.518	8.927	61.201.265	54.862.135	6.339.130	780,18	789,18	710,11
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.217.023	18.962.537	9.254.486	29.242.757.568	22.711.197.247	6.531.560.320	1.036,35	1.197,69	705,77

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

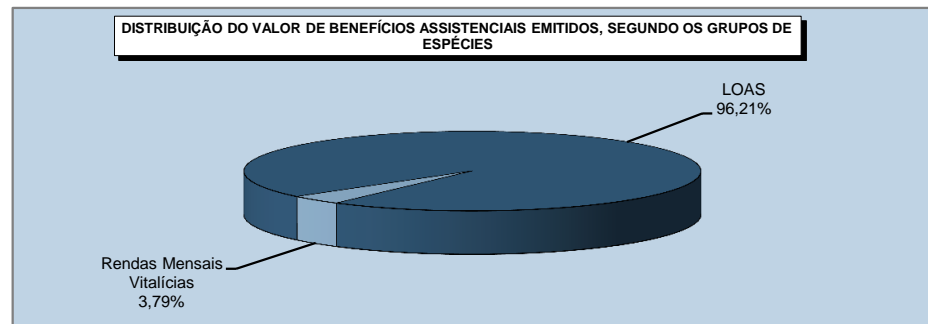
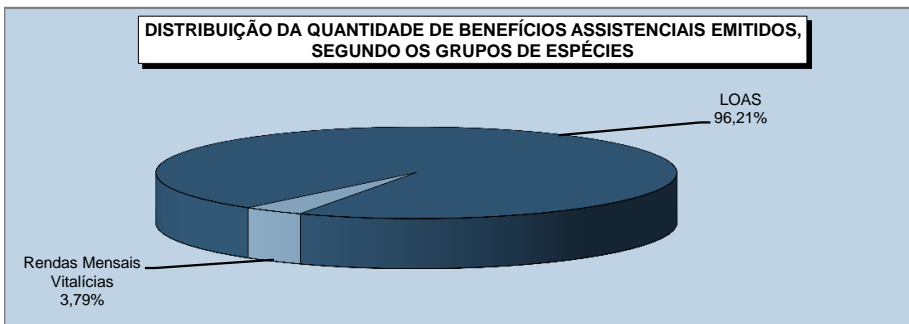
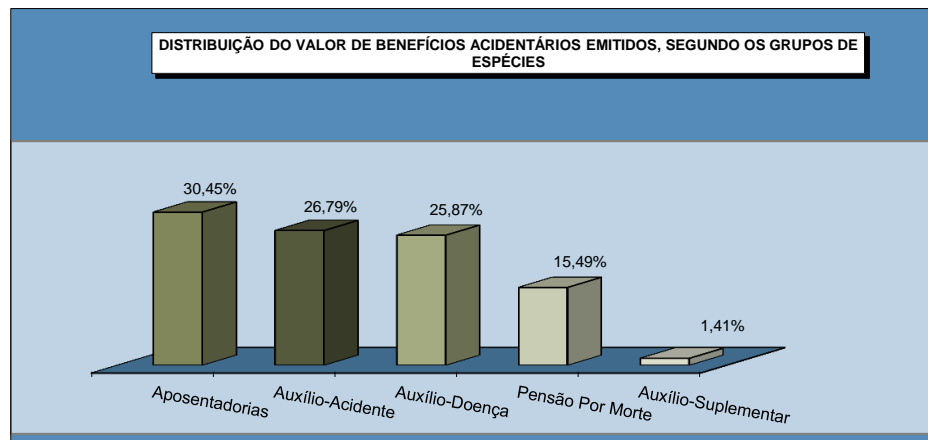
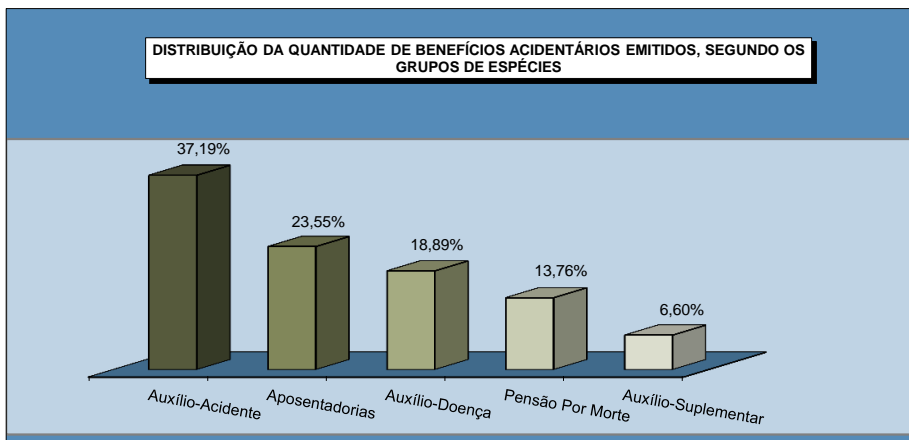
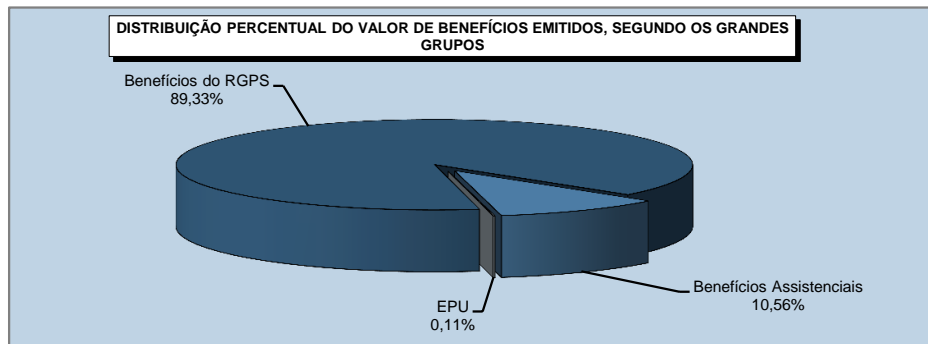
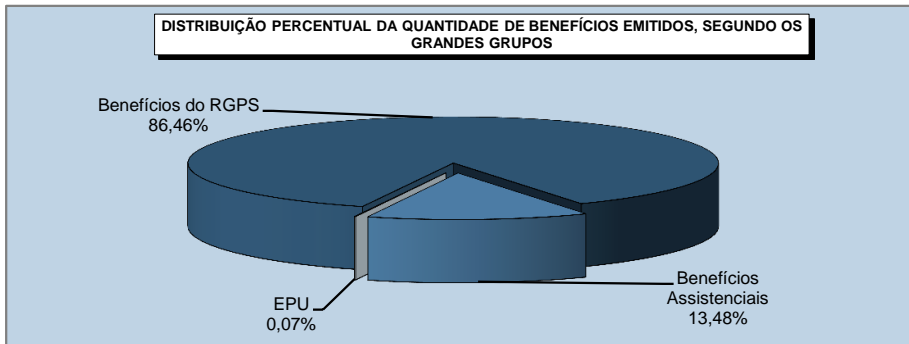
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	52.200	–	52.200	41.049.818	–	41.049.818	786,39	–	786,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.067	–	11.067	8.719.151	–	8.719.151	787,85	–	787,85
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	84.577	73.664	10.913	66.410.181	57.846.042	8.564.140	785,20	785,27	784,76
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	18.848	14.608	4.240	14.840.304	11.500.074	3.340.230	787,37	787,24	787,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.317.831	2.317.831	–	1.820.972.586	1.820.972.586	–	785,64	785,64	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.913.375	1.913.375	–	1.505.566.573	1.505.566.573	–	786,86	786,86	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.397.898	4.319.478	78.420	3.457.558.614	3.395.885.275	61.673.339	786,18	786,18	786,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	952	952	–	864.636	864.636	–	908,23	908,23	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.645	1.645	–	1.322.256	1.322.256	–	803,80	803,80	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	21	21	–	27.283	27.283	–	1.299,20	1.299,20	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	33.993	33.993	–	2.266,20	2.266,20	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.025	1.025	–	1.403.529	1.403.529	–	1.369,30	1.369,30	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	285	285	–	2.400.569	2.400.569	–	8.423,05	8.423,05	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	546	546	–	4.066.371	4.066.371	–	7.447,57	7.447,57	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	28.706	28.706	–	1.794,13	1.794,13	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.889	4.889	–	7.579.859	7.579.859	–	1.550,39	1.550,39	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.501	6.501	–	10.046.981	10.046.981	–	1.545,45	1.545,45	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	39.727	39.727	–	722,31	722,31	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.469	6.469	–	6.986.481	6.986.481	–	1.079,99	1.079,99	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		22.421	22.421	–	34.804.332	34.804.332	–	1.552,31	1.552,31	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2015

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	425.774	100,00			-19,14	364.855	60.919	358.811.025	100,00			-24,28	323.987.972	34.823.053	842,73	887,99	571,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	413.490	97,11	100,00		-19,08	353.134	60.356	345.063.262	96,17	100,00		-23,38	310.240.209	34.823.053	834,51	878,53	576,96
Previdenciários	379.346	89,10	91,74	100,00	-19,14	320.878	58.468	319.788.966	89,12	92,68	100,00	-24,50	285.671.621	34.117.345	843,00	890,28	583,52
Aposentadorias	42.556	9,99	10,29	11,22	-19,91	27.081	15.475	90.273.510	25,16	26,16	28,23	-30,28	77.204.842	13.068.667	2.121,29	2.850,89	844,50
Idade	22.357	5,25	5,41	5,89	-17,10	8.374	13.983	30.238.759	8,43	8,76	9,46	-44,11	18.679.615	11.559.144	1.352,54	2.230,67	826,66
Invalidez	10.426	2,45	2,52	2,75	-18,14	8.970	1.456	17.448.112	4,86	5,06	5,46	-15,59	16.010.830	1.437.281	1.673,52	1.784,93	987,14
Tempo de Contribuição	9.773	2,30	2,36	2,58	-27,21	9.737	36	42.586.639	11,87	12,34	13,32	-22,17	42.514.397	72.242	4.357,58	4.366,27	2.006,73
Pensões por Morte	21.182	4,97	5,12	5,58	-14,16	14.004	7.178	25.156.896	7,01	7,29	7,87	-38,94	20.318.206	4.838.690	1.187,65	1.450,89	674,10
Auxílios	271.239	63,70	65,60	71,50	-18,39	245.696	25.543	179.825.149	50,12	52,11	56,23	-12,31	170.900.214	8.924.934	662,98	695,58	349,41
Doença	270.861	63,62	65,51	71,40	-18,30	245.374	25.487	178.256.768	49,68	51,66	55,74	-12,09	169.437.738	8.819.030	658,11	690,53	346,02
Acidente	158	0,04	0,04	0,04	-31,00	117	41	593.019	0,17	0,17	0,19	-11,84	535.865	57.154	3.753,29	4.580,04	1.394,01
Reclusão	220	0,05	0,05	0,06	-63,64	205	15	975.361	0,27	0,28	0,31	-40,05	926.611	48.750	4.433,46	4.520,06	3.249,97
Salário-Maternidade	44.367	10,42	10,73	11,70	-24,70	34.095	10.272	24.533.411	6,84	7,11	7,67	-48,70	17.248.358	7.285.053	552,97	505,89	709,21
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-50,00	2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
Acidentários	34.144	8,02	8,26	100,00	-18,44	32.256	1.888	25.274.296	7,04	7,32	100,00	-5,74	24.568.588	705.708	740,23	761,67	373,79
Aposentadorias por Invalidez	361	0,08	0,09	1,06	-19,78	343	18	1.300.863	0,36	0,38	5,15	-9,93	1.266.617	34.246	3.603,50	3.692,76	1.902,58
Pensão por Morte	199	0,05	0,05	0,58	-19,43	191	8	35.712	0,01	0,01	0,14	-54,40	34.924	788	179,46	182,85	98,50
Auxílio-Doença	32.686	7,68	7,90	95,73	-17,48	30.837	1.849	22.578.285	6,29	6,54	89,33	-5,33	21.921.881	656.404	690,76	710,90	355,00
Auxílio-Acidente	725	0,17	0,18	2,12	-41,20	712	13	1.350.450	0,38	0,39	5,34	-6,24	1.336.180	14.270	1.862,69	1.876,66	1.097,68
Auxílio-Suplementar	173	0,04	0,04	0,51	-47,26	173	0	8.986	0,00	0,00	0,04	159,71	8.986	0	51,94	51,94	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.192	2,86	100,00		-20,96	11.629	563	13.659.389	3,81	100,00		-41,67	13.659.389	0	1.120,36	1.174,60	0,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.877	2,55	89,21	100,00	-21,57	10.877	0	13.659.389	3,81	100,00	100,00	-41,67	13.659.389	0	1.255,80	1.255,80	0,00
Idoso	6.514	1,53	53,43	59,89	-21,93	6.514	0	6.083.429	1,70	44,54	44,54	-47,67	6.083.429	0	933,90	933,90	0,00
Portador de Deficiência	4.363	1,02	35,79	40,11	-21,03	4.363	0	7.575.960	2,11	55,46	55,46	-35,75	7.575.960	0	1.736,41	1.736,41	0,00
Rendas Mensais Vitalícias	1.315	0,31	10,79	100,00	-15,49	752	563	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
Idade	361	0,08	2,96	27,45	-24,95	203	158	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
Invalidez	954	0,22	7,82	72,55	-11,26	549	405	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	92	0,02			-27,56	92	0	88.374	0,02			37,01	88.374	0	960,59	960,59	0,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

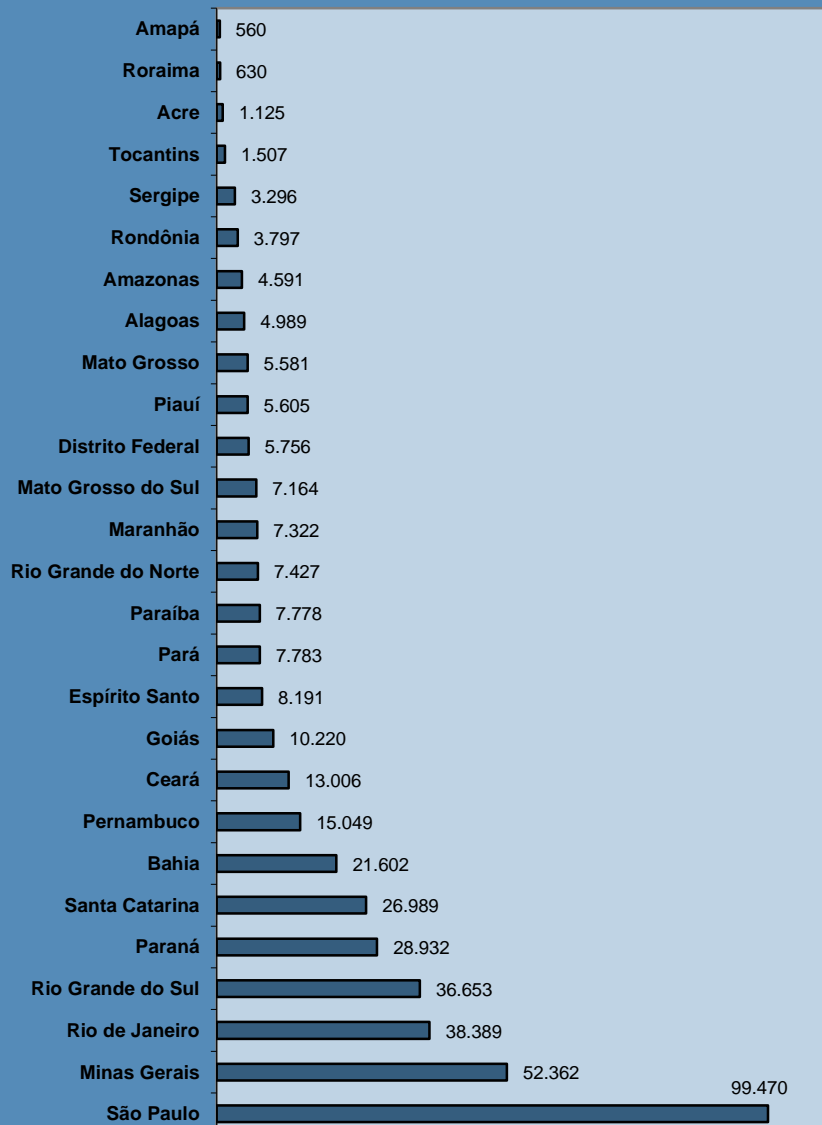
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2015

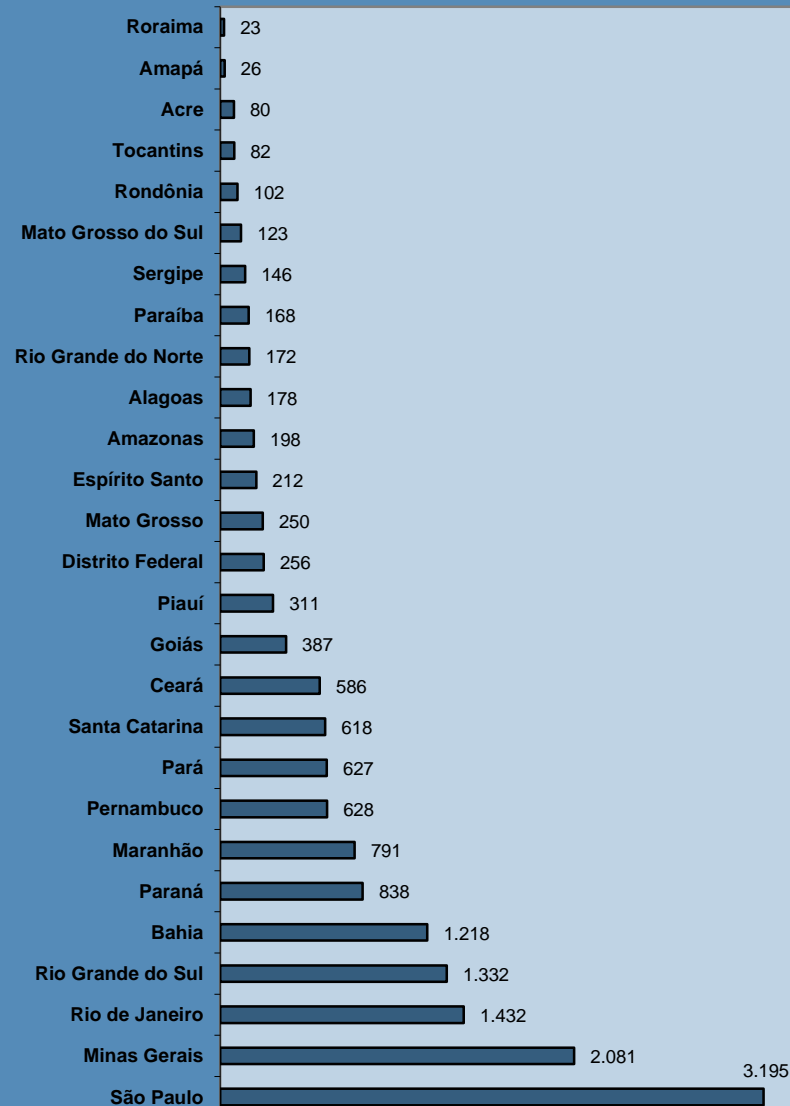
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	425.774	100,00	-19,14	358.811.025	100,00	-24,28	16.060	100,00	-32,96
NORTE	19.993	4,70	-25,66	17.505.698	4,88	-23,88	1.138	7,09	-33,91
Rondônia	3.797	0,89	-19,50	3.357.800	0,94	-4,50	102	0,64	-31,54
Acre	1.125	0,26	-27,65	749.506	0,21	-34,41	80	0,50	-13,04
Amazonas	4.591	1,08	-25,09	5.128.560	1,43	9,20	198	1,23	-46,49
Roraima	630	0,15	-24,91	661.674	0,18	-8,19	23	0,14	-25,81
Pará	7.783	1,83	-27,90	5.522.711	1,54	-44,55	627	3,90	-24,73
Amapá	560	0,13	-34,43	785.195	0,22	-13,93	26	0,16	-62,86
Tocantins	1.507	0,35	-24,91	1.300.252	0,36	-36,56	82	0,51	-53,67
NORDESTE	86.074	20,22	-21,24	52.466.162	14,62	-40,96	4.198	26,14	-29,99
Maranhão	7.322	1,72	-36,05	3.999.721	1,11	-59,85	791	4,93	-11,22
Piauí	5.605	1,32	-28,73	3.720.966	1,04	-43,18	311	1,94	-17,94
Ceará	13.006	3,05	-23,35	7.288.329	2,03	-46,41	586	3,65	-39,40
Rio Grande do Norte	7.427	1,74	-16,53	5.079.458	1,42	-23,35	172	1,07	-37,00
Paraíba	7.778	1,83	-14,57	5.267.836	1,47	-22,51	168	1,05	-47,34
Pernambuco	15.049	3,53	-18,38	10.875.960	3,03	-22,57	628	3,91	-35,39
Alagoas	4.989	1,17	-18,92	3.555.353	0,99	-21,87	178	1,11	-50,69
Sergipe	3.296	0,77	-17,14	2.301.550	0,64	-45,52	146	0,91	-32,72
Bahia	21.602	5,07	-18,26	10.376.989	2,89	-53,92	1.218	7,58	-24,68
SUDESTE	198.412	46,60	-18,42	192.072.677	53,53	-18,12	6.920	43,09	-35,57
Minas Gerais	52.362	12,30	-19,05	39.302.350	10,95	-26,63	2.081	12,96	-30,84
Espírito Santo	8.191	1,92	-19,91	8.690.924	2,42	-2,75	212	1,32	-50,23
Rio de Janeiro	38.389	9,02	-23,74	36.141.383	10,07	-9,53	1.432	8,92	-37,79
São Paulo	99.470	23,36	-15,68	107.938.020	30,08	-18,30	3.195	19,89	-36,14
SUL	92.574	21,74	-16,17	73.508.723	20,49	-21,40	2.788	17,36	-27,90
Paraná	28.932	6,80	-14,99	21.760.787	6,06	-27,71	838	5,22	-30,51
Santa Catarina	26.989	6,34	-19,47	22.950.689	6,40	-11,81	618	3,85	-31,41
Rio Grande do Sul	36.653	8,61	-14,54	28.797.247	8,03	-23,01	1.332	8,29	-24,32
CENTRO-OESTE	28.721	6,75	-21,75	23.257.765	6,48	-31,39	1.016	6,33	-37,75
Mato Grosso do Sul	7.164	1,68	-19,81	5.098.813	1,42	-26,13	123	0,77	-54,10
Mato Grosso	5.581	1,31	-25,68	3.042.599	0,85	-56,91	250	1,56	-40,76
Goiás	10.220	2,40	-18,68	10.368.855	2,89	-12,68	387	2,41	-34,96
Distrito Federal	5.756	1,35	-25,18	4.747.498	1,32	-41,09	256	1,59	-26,22

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2015



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2015



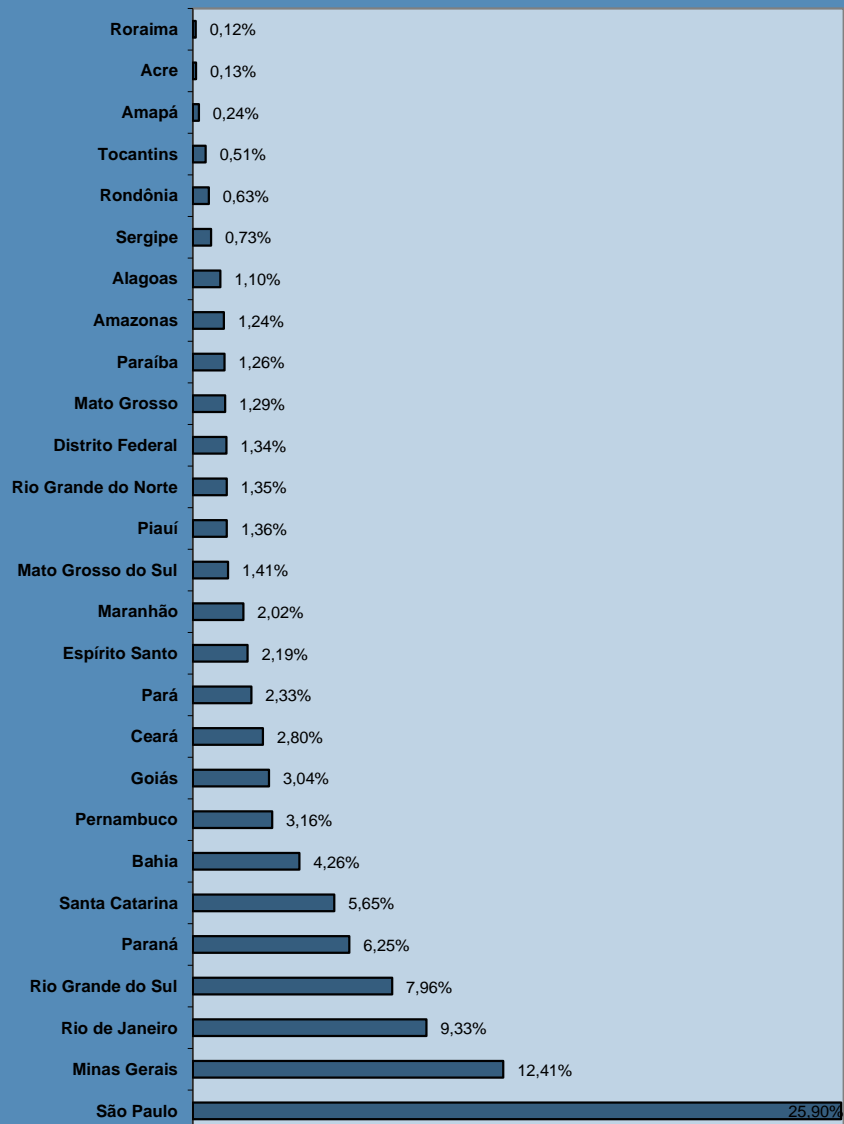
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	497.281	-30,18	295.004	202.277	152.331	-48,42	118.354	33.977	447.312	9,00	362.183	85.129
NORTE	25.877	-40,68	12.106	13.771	8.322	-55,74	5.745	2.577	24.673	-1,65	19.384	5.289
Rondônia	3.145	-44,75	2.152	993	1.303	-37,24	1.058	245	3.439	-18,93	2.954	485
Acre	638	-72,44	352	286	200	-78,77	180	20	858	-6,02	555	303
Amazonas	6.183	-22,77	2.783	3.400	1.965	-31,25	1.312	653	5.817	3,12	4.973	844
Roraima	577	-52,67	307	270	198	-61,33	133	65	448	9,00	174	274
Pará	11.610	-43,69	4.958	6.652	3.342	-66,13	2.215	1.127	9.835	4,88	7.911	1.924
Amapá	1.177	-30,11	427	750	324	-52,70	163	161	868	13,61	394	474
Tocantins	2.547	-37,77	1.127	1.420	990	-46,86	684	306	3.408	-8,83	2.423	985
NORDESTE	89.700	-44,99	50.438	39.262	30.047	-55,53	26.041	4.006	110.961	-3,32	98.030	12.931
Maranhão	10.059	-54,69	4.972	5.087	3.782	-60,99	3.161	621	11.809	4,95	10.658	1.151
Piauí	6.756	-49,23	3.932	2.824	2.690	-46,08	2.266	424	9.062	-15,51	8.395	667
Ceará	13.932	-45,16	7.806	6.126	4.282	-59,48	3.615	667	18.116	8,05	15.847	2.269
Rio Grande do Norte	6.699	-35,52	4.240	2.459	1.763	-55,79	1.469	294	5.316	22,52	4.456	860
Paraíba	6.255	-42,97	3.730	2.525	2.015	-54,79	1.764	251	4.041	-13,08	3.454	587
Pernambuco	15.729	-36,75	8.339	7.390	5.175	-45,65	4.449	726	18.660	-16,48	16.516	2.144
Alagoas	5.473	-48,18	3.432	2.041	3.554	-35,19	3.230	324	14.853	-18,02	13.756	1.097
Sergipe	3.623	-48,17	1.900	1.723	1.156	-62,50	1.118	38	7.544	-0,96	6.587	957
Bahia	21.174	-44,82	12.087	9.087	5.630	-64,33	4.969	661	21.560	13,68	18.361	3.199
SUDESTE	247.777	-23,17	148.583	99.194	74.265	-44,24	55.519	18.746	188.004	17,60	146.411	41.593
Minas Gerais	61.694	-26,23	38.403	23.291	17.506	-49,40	13.826	3.680	43.756	26,05	36.088	7.668
Espírito Santo	10.876	-18,04	6.094	4.782	2.938	-42,93	2.192	746	7.399	13,81	5.095	2.304
Rio de Janeiro	46.410	-17,29	25.739	20.671	14.556	-37,05	10.445	4.111	32.498	11,85	25.417	7.081
São Paulo	128.797	-24,01	78.347	50.450	39.265	-44,17	29.056	10.209	104.351	16,46	79.811	24.540
SUL	98.771	-25,19	60.902	37.869	29.091	-46,23	22.781	6.310	81.371	8,18	63.042	18.329
Paraná	31.102	-29,34	18.852	12.250	8.933	-51,88	7.331	1.602	26.451	4,11	21.255	5.196
Santa Catarina	28.081	-19,49	18.820	9.261	8.168	-39,02	6.362	1.806	24.105	9,31	19.080	5.025
Rio Grande do Sul	39.588	-25,48	23.230	16.358	11.990	-45,86	9.088	2.902	30.815	11,02	22.707	8.108
CENTRO-OESTE	35.156	-31,13	22.975	12.181	10.606	-51,07	8.268	2.338	42.303	19,40	35.316	6.987
Mato Grosso do Sul	7.005	-28,60	4.890	2.115	2.216	-44,85	1.814	402	6.907	14,96	5.409	1.498
Mato Grosso	6.392	-43,12	4.366	2.026	1.326	-73,50	1.210	116	11.480	44,49	10.442	1.038
Goiás	15.100	-21,80	9.265	5.835	5.147	-38,90	3.647	1.500	10.915	-4,13	8.082	2.833
Distrito Federal	6.659	-37,71	4.454	2.205	1.917	-54,70	1.597	320	13.001	28,81	11.383	1.618

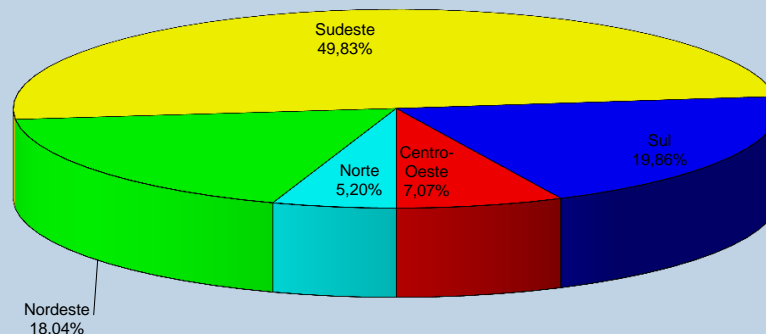
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

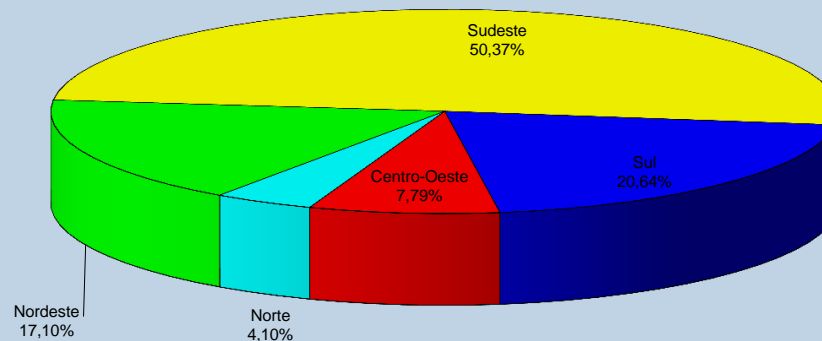
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2015

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2013 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Maio	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Novembro	728.896	-10,41	402.818	326.078	421.465	-11,14	246.700	174.765	261.012	-11,55	165.556	95.456
Dezembro	632.184	-13,27	355.675	276.509	369.401	-12,35	212.171	157.230	237.559	-8,99	146.615	90.944
2015 Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Maio	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Subtotal ⁽¹⁾	5.225.742	-7,05	2.741.317	2.484.425	3.042.389	-11,42	1.747.088	1.295.301	2.047.106	0,66	1.306.739	740.367

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

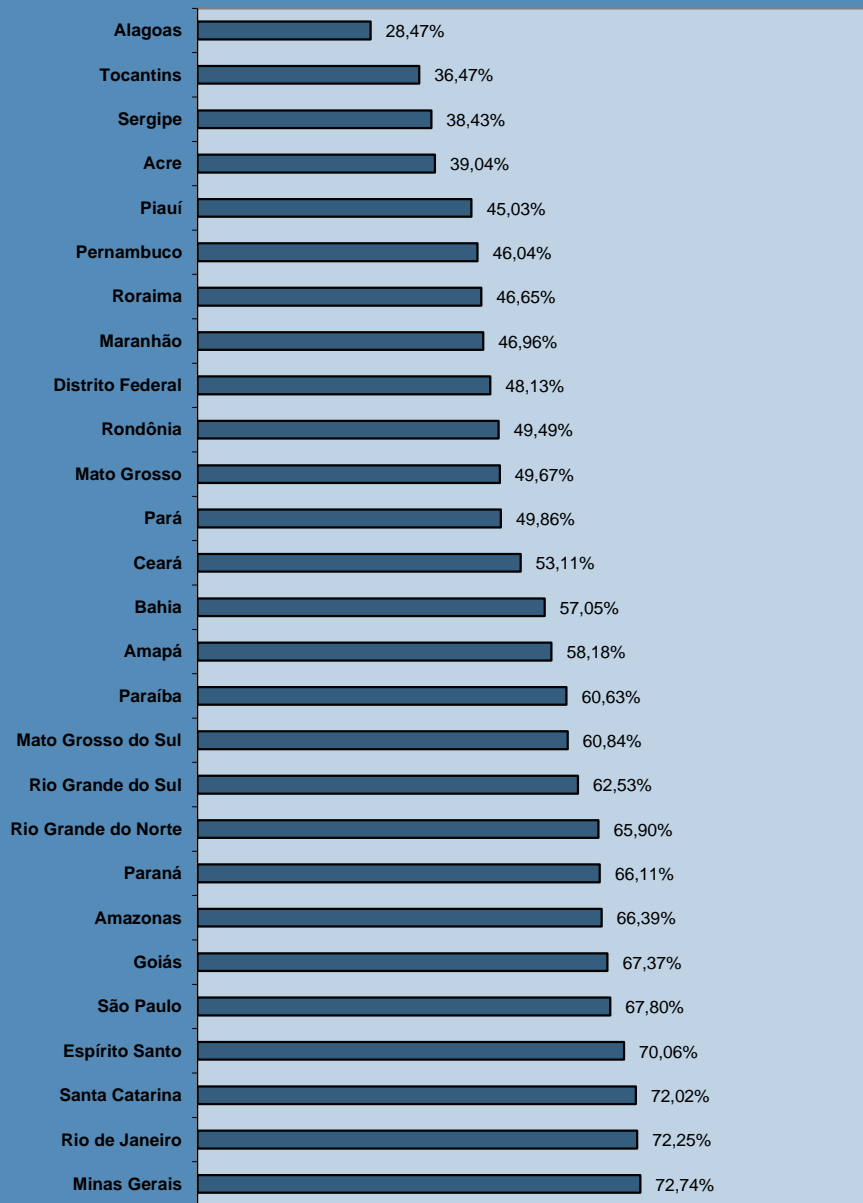
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

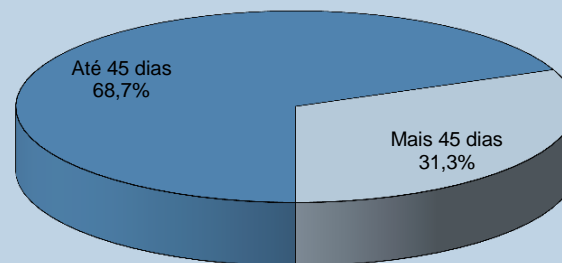
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	260.966	118.819	379.785	13.874	53.631	67.505	274.840	172.450	447.290	61,4
NORTE	11.655	8.210	19.865	1.105	3.703	4.808	12.760	11.913	24.673	51,7
Rondônia	1.573	1.282	2.855	129	455	584	1.702	1.737	3.439	49,5
Acre	314	322	636	21	201	222	335	523	858	39,0
Amazonas	3.613	1.405	5.018	249	550	799	3.862	1.955	5.817	66,4
Roraima	82	55	137	127	184	311	209	239	448	46,7
Pará	4.639	3.651	8.290	265	1.280	1.545	4.904	4.931	9.835	49,9
Amapá	313	222	535	192	141	333	505	363	868	58,2
Tocantins	1.121	1.273	2.394	122	892	1.014	1.243	2.165	3.408	36,5
NORDESTE	51.659	48.021	99.680	1.560	9.721	11.281	53.219	57.742	110.961	48,0
Maranhão	5.329	5.344	10.673	217	919	1.136	5.546	6.263	11.809	47,0
Piauí	3.917	4.490	8.407	164	491	655	4.081	4.981	9.062	45,0
Ceará	9.341	6.632	15.973	280	1.863	2.143	9.621	8.495	18.116	53,1
Rio Grande do Norte	3.351	1.340	4.691	152	473	625	3.503	1.813	5.316	65,9
Paraíba	2.328	1.204	3.532	122	387	509	2.450	1.591	4.041	60,6
Pernambuco	8.319	8.565	16.884	272	1.504	1.776	8.591	10.069	18.660	46,0
Alagoas	4.171	9.697	13.868	58	927	985	4.229	10.624	14.853	28,5
Sergipe	2.886	3.957	6.843	13	688	701	2.899	4.645	7.544	38,4
Bahia	12.017	6.792	18.809	282	2.469	2.751	12.299	9.261	21.560	57,0
SUDESTE	123.599	33.604	157.203	7.634	23.145	30.779	131.233	56.749	187.982	69,8
Minas Gerais	30.131	7.564	37.695	1.698	4.363	6.061	31.829	11.927	43.756	72,7
Espírito Santo	4.635	1.136	5.771	549	1.079	1.628	5.184	2.215	7.399	70,1
Rio de Janeiro	21.772	5.394	27.166	1.708	3.624	5.332	23.480	9.018	32.498	72,3
São Paulo	67.061	19.510	86.571	3.679	14.079	17.758	70.740	33.589	104.329	67,8
SUL	51.852	14.872	66.724	2.262	12.385	14.647	54.114	27.257	81.371	66,5
Paraná	16.743	4.948	21.691	743	4.017	4.760	17.486	8.965	26.451	66,1
Santa Catarina	16.701	3.751	20.452	659	2.994	3.653	17.360	6.745	24.105	72,0
Rio Grande do Sul	18.408	6.173	24.581	860	5.374	6.234	19.268	11.547	30.815	62,5
CENTRO-OESTE	22.201	14.112	36.313	1.313	4.677	5.990	23.514	18.789	42.303	55,6
Mato Grosso do Sul	3.946	1.709	5.655	256	996	1.252	4.202	2.705	6.907	60,8
Mato Grosso	5.620	4.830	10.450	82	948	1.030	5.702	5.778	11.480	49,7
Goiás	6.486	1.893	8.379	867	1.669	2.536	7.353	3.562	10.915	67,4
Distrito Federal	6.149	5.680	11.829	108	1.064	1.172	6.257	6.744	13.001	48,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

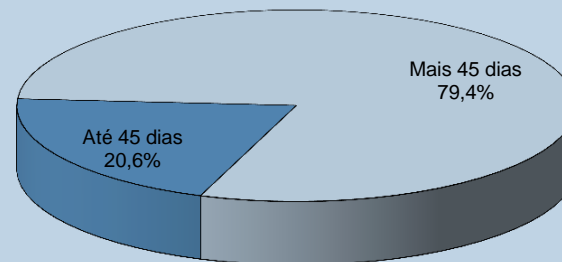
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2015

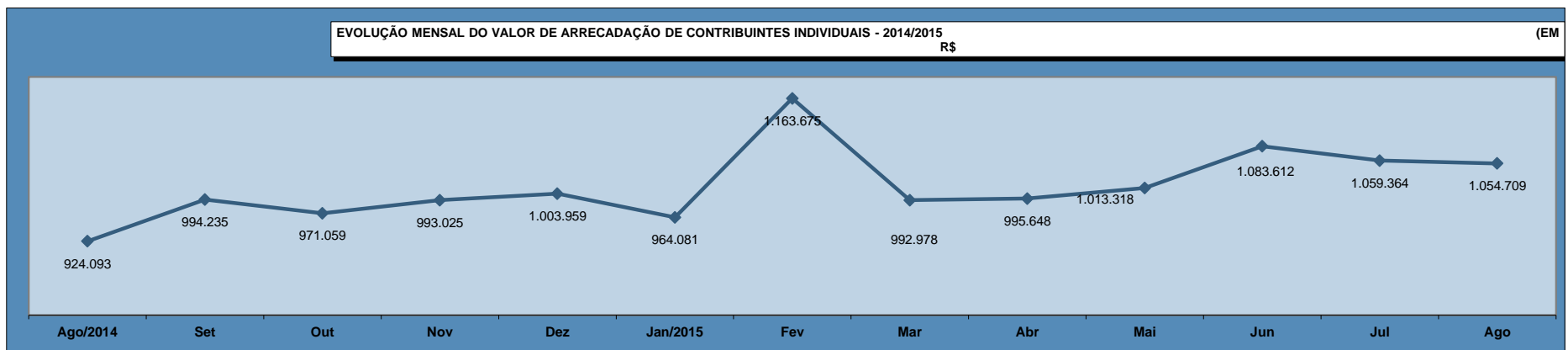
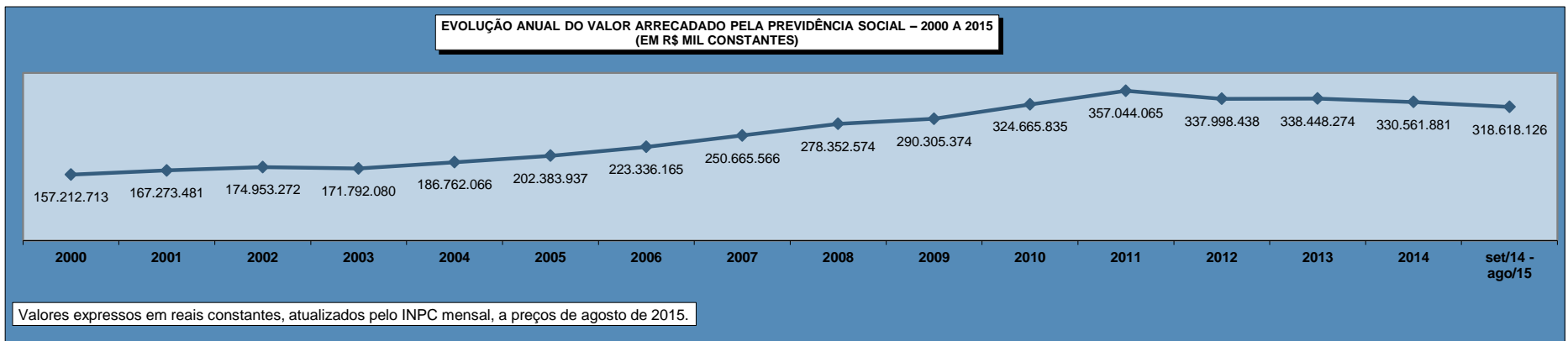
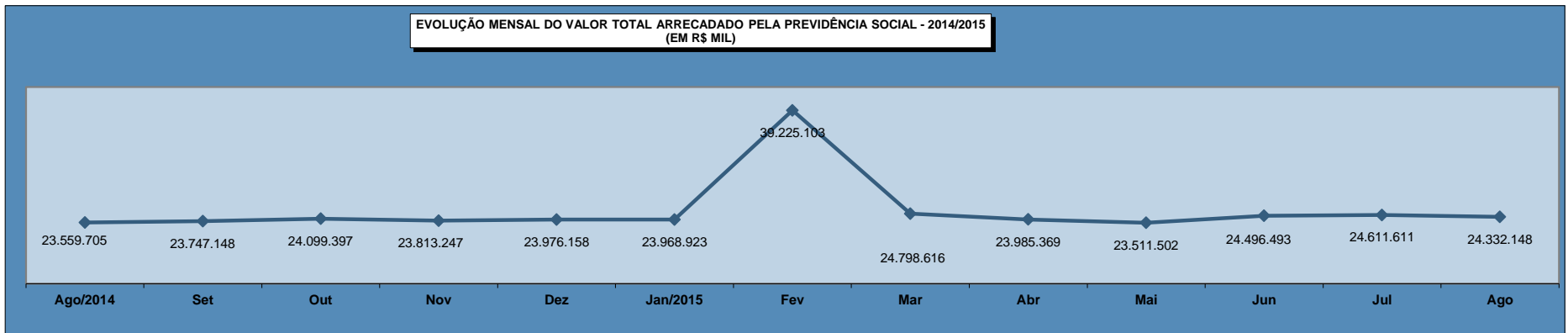
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Mai	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
Novembro	23.968.922.783	-0,03	22.583.891.577	0,45	964.080.502	-3,97	420.950.704	-13,83
Dezembro	39.225.103.255	63,65	37.465.552.621	65,90	1.163.675.301	20,70	595.875.333	41,55
2015 Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Mai	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Subtotal ⁽²⁾	194.145.444.297	2,48	182.348.305.293	3,13	8.175.408.383	7,81	3.621.730.621	-28,13

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



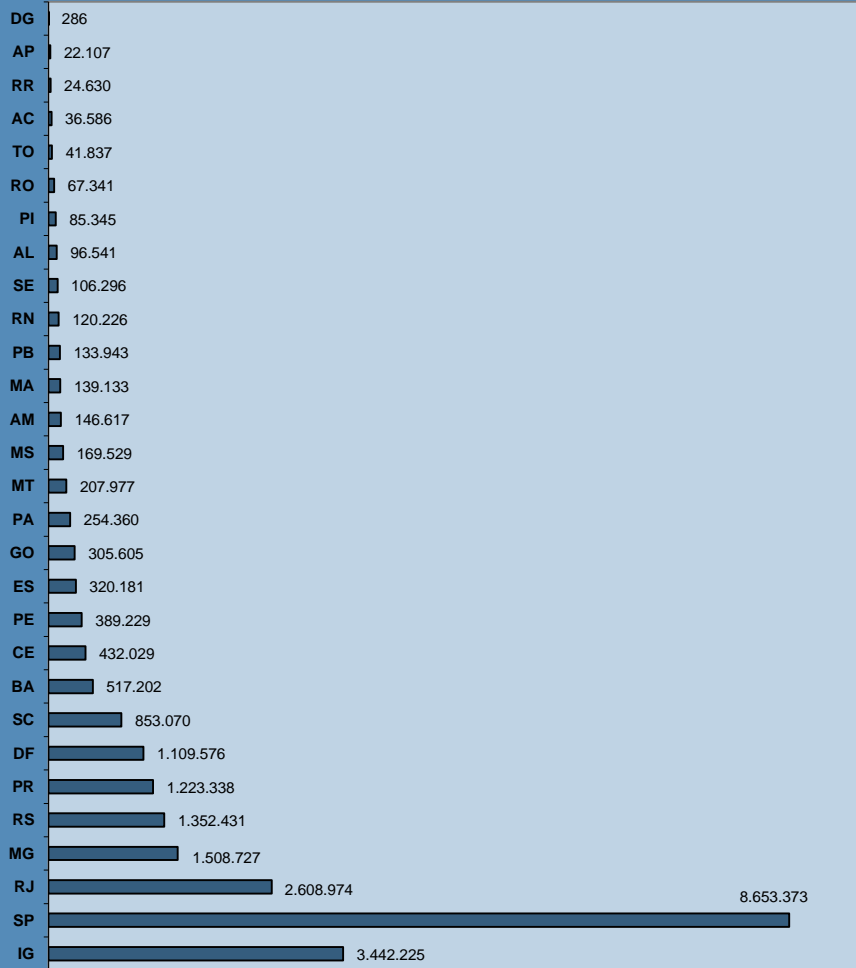
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	24.368.714.063	100,00	1,36	22.912.051.980	1.015.265.331	387.866.093	16.559.849	2.821.719	33.243.426	42.058	848.852	14.755
NORTE	593.477.824	2,44	-1,13	557.063.893	19.057.545	15.588.874	350.974	2.497	1.413.434	51	-	556
Rondônia	67.340.689	0,28	-0,92	63.153.839	2.471.926	1.415.744	6.032	-	293.148	-	-	-
Acre	36.585.661	0,15	-3,13	34.725.169	567.787	1.280.770	679	-	11.006	-	-	250
Amazonas	146.617.083	0,60	-3,13	138.455.974	4.530.005	3.512.137	39.097	-	79.870	-	-	-
Roraima	24.630.461	0,10	15,70	23.723.471	345.293	553.110	3.569	2.448	2.412	-	-	158
Pará	254.360.194	1,04	-0,64	237.367.432	9.184.964	6.552.265	296.113	49	959.371	-	-	-
Amapá	22.107.030	0,09	6,39	20.614.992	465.264	1.013.723	2.177	-	10.726	-	-	148
Tocantins	41.836.706	0,17	-7,30	39.023.016	1.492.306	1.261.125	3.307	-	56.901	51	-	-
NORDESTE	2.019.944.429	8,29	1,51	1.879.072.709	92.526.992	43.927.598	2.418.151	181.331	1.684.735	6.334	124.393	2.186
Maranhão	139.133.477	0,57	5,45	129.999.226	4.625.969	2.704.095	1.610.726	-	193.443	18	-	-
Piauí	85.345.477	0,35	-0,71	77.134.294	3.670.727	4.318.881	157.151	42.061	22.354	-	-	9
Ceará	432.029.268	1,77	3,11	416.329.458	10.914.331	4.476.666	57.924	-	246.462	-	4.427	-
Rio Grande do Norte	120.225.872	0,49	1,00	109.874.955	6.819.891	3.347.783	88.740	-	85.468	-	7.016	2.019
Paraíba	133.942.526	0,55	0,01	122.849.919	7.357.889	3.568.429	8.289	-	158.000	-	-	-
Pernambuco	389.229.102	1,60	0,33	360.677.971	20.068.733	7.878.428	106.180	-	458.418	5.407	33.965	-
Alagoas	96.541.421	0,40	4,40	87.236.514	6.770.828	2.213.954	29.375	138.731	151.361	658	-	-
Sergipe	106.295.523	0,44	7,37	98.704.614	5.293.259	2.083.526	122.947	16	13.794	-	77.367	-
Bahia	517.201.763	2,12	-0,67	476.265.758	27.005.365	13.335.836	236.819	523	355.435	251	1.618	158
SUDESTE	13.091.254.435	53,72	2,14	12.460.504.082	472.045.124	138.927.696	3.549.774	294.785	15.877.241	10.328	41.427	3.978
Minas Gerais	1.508.727.381	6,19	1,25	1.399.948.418	89.086.131	18.065.211	618.637	7.781	996.884	1.537	2.102	680
Espírito Santo	320.180.519	1,31	3,31	297.985.658	15.779.111	6.176.095	50.405	10.620	172.374	21	6.235	-
Rio de Janeiro	2.608.973.841	10,71	-0,01	2.470.685.778	106.192.260	28.028.043	1.016.061	220.177	2.825.336	3.352	2.594	240
São Paulo	8.653.372.694	35,51	2,92	8.291.884.228	260.987.622	86.658.347	1.864.671	56.207	11.882.647	5.418	30.496	3.058
SUL	3.428.838.858	14,07	0,70	3.231.747.985	140.991.079	48.321.397	3.166.493	222.454	3.981.373	5.429	397.044	5.604
Paraná	1.223.337.991	5,02	1,90	1.151.354.925	49.772.210	19.728.041	1.378.139	625	1.087.863	2.654	12.881	653
Santa Catarina	853.069.738	3,50	0,94	805.008.035	34.596.749	11.619.132	182.369	206.310	1.236.669	21	217.205	3.248
Rio Grande do Sul	1.352.431.129	5,55	-0,50	1.275.385.025	56.622.120	16.974.224	1.605.985	15.519	1.656.841	2.754	166.958	1.703
CENTRO-OESTE	1.792.687.273	7,36	-0,20	1.698.038.556	49.081.622	40.182.171	2.703.088	1.351.727	1.329.236	715	-	158
Mato Grosso do Sul	169.529.445	0,70	-2,00	154.005.906	8.014.712	4.753.826	2.568.077	-	186.344	580	-	-
Mato Grosso	207.976.936	0,85	-0,19	193.490.403	7.280.967	7.042.073	26.911	-	136.541	41	-	-
Goiás	305.605.111	1,25	-2,90	267.494.705	16.885.867	20.991.821	56.316	605	175.736	61	-	-
Distrito Federal	1.109.575.781	4,55	0,85	1.083.047.542	16.900.076	7.394.451	51.784	1.351.122	830.615	33	-	158
DIREÇÃO GERAL (1)	285.988	0,00	1.018,63	-	-	-	-	-	-	-	285.988	-
IGNORADO	3.442.225.256	14,13	0,29	3.085.624.755	241.562.969	100.918.357	4.371.369	768.925	8.957.407	19.201	-	2.273

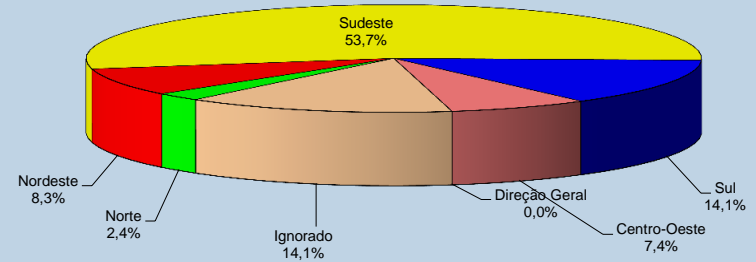
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

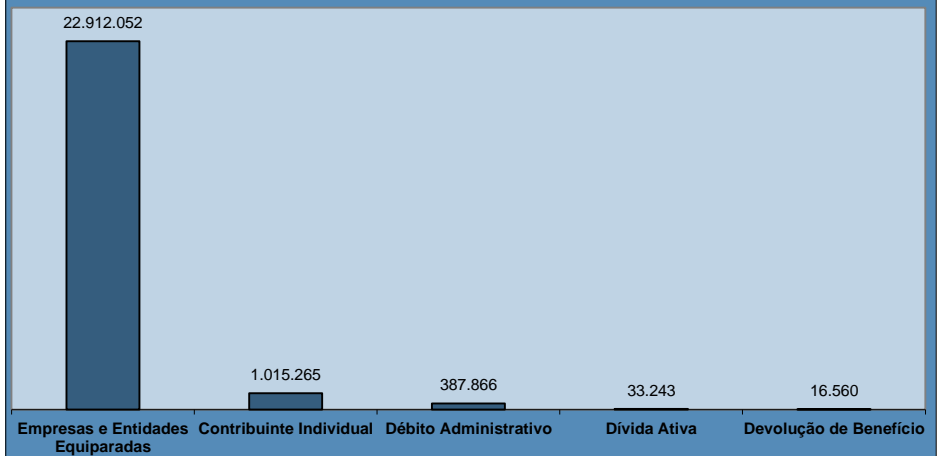
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

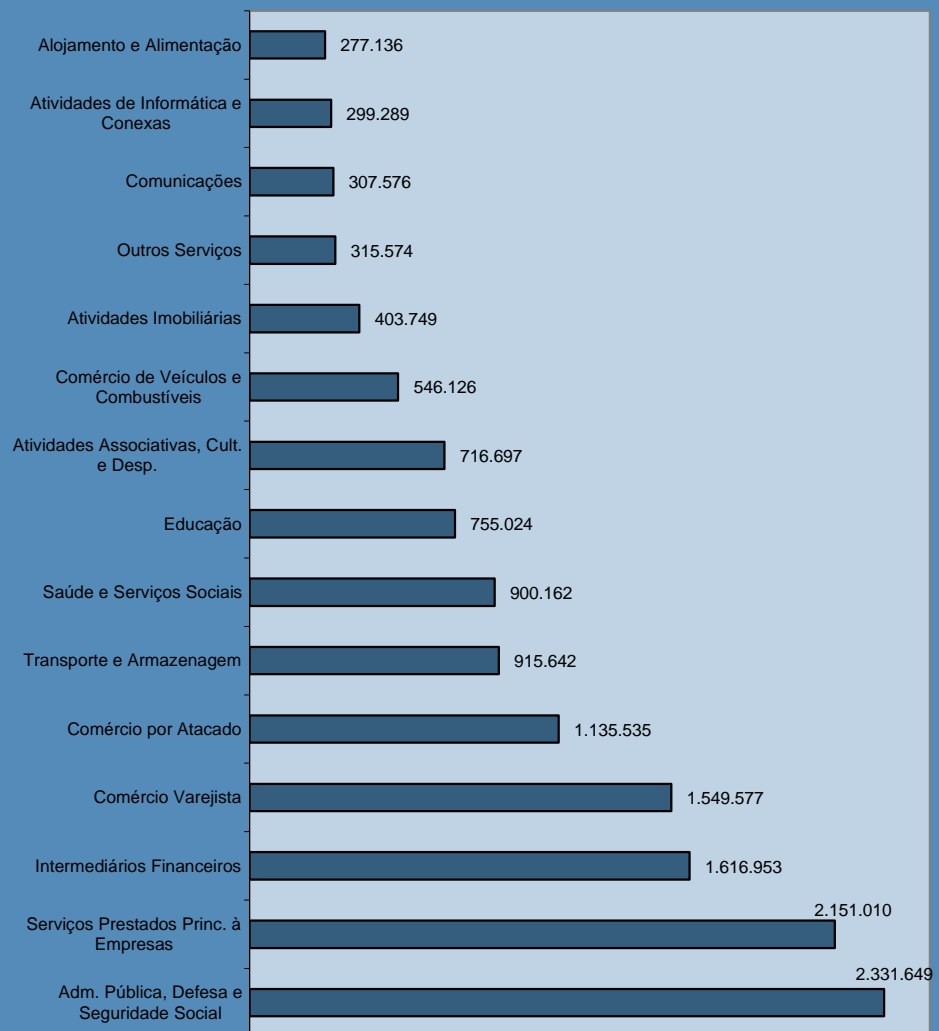
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.813.412.030	100,00	1,34	Serviços	14.221.697.402	62,34	1,63
Agricultura	367.079.967	1,61	3,12	Comércio de Veículos e Combustíveis	546.125.907	2,39	0,48
Indústria	5.755.227.777	25,23	0,42	Comércio por Atacado	1.135.534.719	4,98	1,14
Extrativa Mineral	314.568.823	1,38	0,56	Comércio Varejista	1.549.576.571	6,79	-0,22
Construção	1.208.244.789	5,30	-2,09	Alojamento e Alimentação	277.135.635	1,21	-0,79
Serviços Industriais de Util. Pública	539.734.903	2,37	3,44	Transporte e Armazenagem	915.641.846	4,01	2,22
Transformação	3.692.679.262	16,19	0,82	Comunicações	307.576.189	1,35	-1,06
Produtos Alimentares e Bebidas	814.000.613	3,57	2,91	Intermediários Financeiros	1.616.953.341	7,09	2,34
Produtos Têxteis	74.422.825	0,33	4,23	Atividades Imobiliárias	403.749.171	1,77	0,44
Fabricação de Celulose e Papel	71.097.768	0,31	1,18	Atividades de Informática e Conexas	299.288.735	1,31	3,73
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	346.716.235	1,52	1,14	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.151.009.671	9,43	1,46
Produtos Químicos	427.961.740	1,88	1,43	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.331.648.559	10,22	0,96
Artigos de Borracha e Plástico	139.939.202	0,61	-4,50	Educação	755.023.529	3,31	2,49
Produtos de Minerais Não Metálicos	118.452.503	0,52	1,85	Saúde e Serviços Sociais	900.162.298	3,95	0,15
Metalurgia Básica	207.291.438	0,91	1,14	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	716.697.170	3,14	2,41
Fabricação de Produtos de Metal	187.486.883	0,82	-2,65	Outros Serviços	315.574.061	1,38	24,95
Fabricação de Máquinas e Equip.	267.329.985	1,17	-1,43	Ignorado	2.469.406.884	10,82	1,55
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	97.802.539	0,43	3,61				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	397.401.587	1,74	1,16				
Outras Indústrias de Transformação	542.775.944	2,38	-0,69				

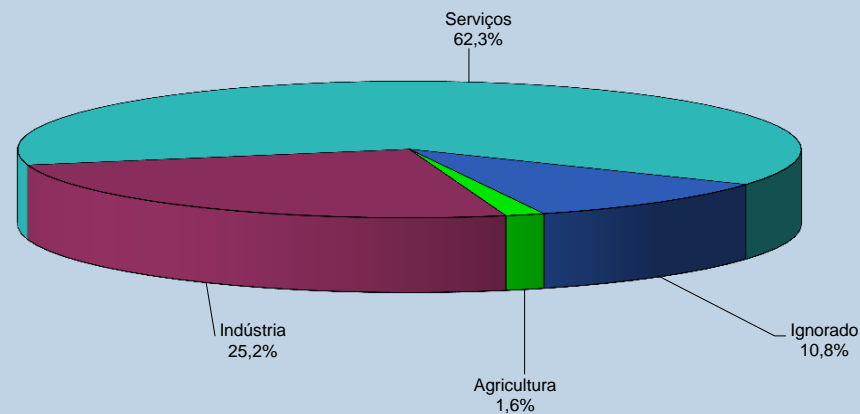
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

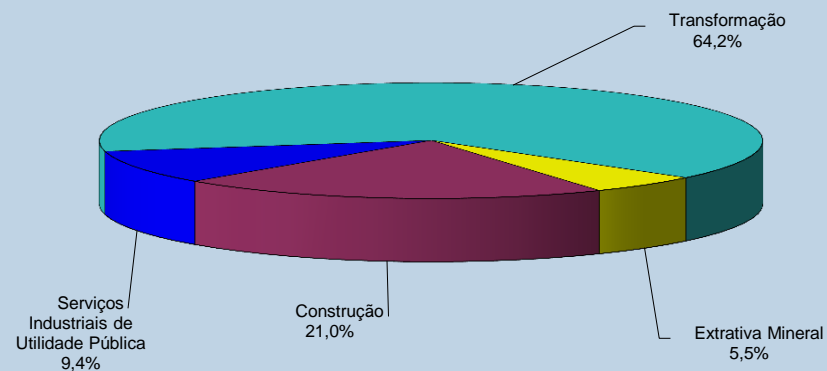
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

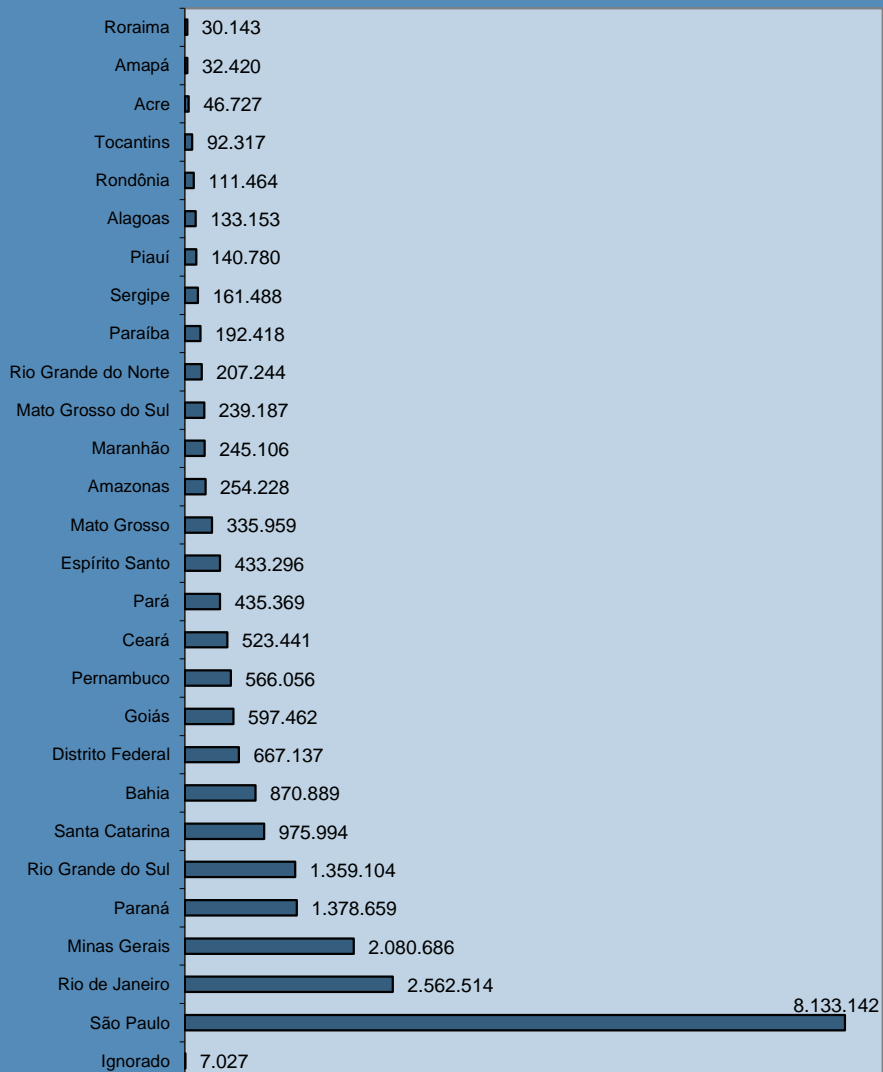
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	22.813.412.030	100,00	1,34	367.079.967	5.755.227.777	14.221.697.402	3.231.237.197	1.223.218.035	1.616.953.341	8.150.288.829	2.469.406.884
NORTE	1.002.668.151	4,40	-0,53	19.583.630	263.571.403	620.161.610	148.796.571	42.338.890	44.922.151	384.103.998	99.351.508
Rondônia	111.464.153	0,49	-1,36	2.187.500	25.051.088	69.048.927	23.225.527	3.436.094	5.257.500	37.129.806	15.176.638
Acre	46.726.669	0,20	-3,70	1.848.076	7.589.186	33.725.877	7.355.031	668.053	2.019.726	23.683.067	3.563.530
Amazonas	254.228.479	1,11	-2,00	1.407.067	94.020.053	140.424.960	31.912.535	15.749.060	7.768.663	84.994.702	18.376.399
Roraima	30.143.304	0,13	15,97	180.549	4.067.954	23.992.908	4.681.674	794.344	1.053.029	17.463.861	1.901.893
Pará	435.369.316	1,91	-0,21	10.574.453	110.957.357	267.122.529	60.635.142	18.121.884	23.182.832	165.182.671	46.714.977
Amapá	32.419.506	0,14	5,35	168.163	6.426.571	22.928.664	5.944.395	1.467.174	1.464.656	14.052.439	2.896.108
Tocantins	92.316.724	0,40	-1,85	3.217.822	15.459.194	62.917.745	15.042.267	2.102.281	4.175.745	41.597.452	10.721.963
NORDESTE	3.040.575.878	13,33	0,63	48.001.237	664.491.145	1.984.510.284	387.274.403	121.506.798	169.981.711	1.305.747.372	343.573.212
Maranhão	245.106.322	1,07	1,38	5.704.714	45.951.326	163.884.435	33.237.461	8.524.408	15.581.871	106.540.695	29.565.847
Piauí	140.779.926	0,62	-1,24	3.116.458	18.580.521	103.919.687	21.721.887	4.468.279	7.552.184	70.177.337	15.163.260
Ceará	523.440.902	2,29	0,66	4.368.412	114.945.892	346.764.384	63.552.205	20.062.095	37.651.776	225.498.308	57.362.214
Rio Grande do Norte	207.244.245	0,91	-2,04	2.658.157	43.377.649	139.119.968	28.005.097	6.730.103	8.798.217	95.586.551	22.088.471
Paraíba	192.418.384	0,84	-2,09	1.528.453	38.477.194	132.994.548	24.385.482	7.483.589	9.823.512	91.301.965	19.418.189
Pernambuco	566.056.124	2,48	2,08	5.788.256	124.685.279	362.924.637	78.392.809	29.430.530	27.119.057	227.982.241	72.657.952
Alagoas	133.153.095	0,58	1,90	963.203	27.868.274	89.378.384	16.237.714	4.593.934	7.562.505	60.984.231	14.943.234
Sergipe	161.488.248	0,71	3,51	3.151.945	44.863.203	98.820.426	16.751.348	3.707.310	10.053.816	68.307.952	14.652.674
Bahia	870.888.632	3,82	0,34	20.721.639	205.741.807	546.703.815	104.990.400	36.506.550	45.838.773	359.368.092	97.721.371
SUDESTE	13.209.638.533	57,90	1,56	154.432.186	3.435.197.623	8.228.203.931	1.772.775.715	782.747.968	1.056.331.612	4.616.348.636	1.391.804.793
Minas Gerais	2.080.685.785	9,12	0,96	50.253.155	576.575.226	1.229.835.741	281.455.622	100.485.028	114.362.685	733.532.406	224.021.663
Espírito Santo	433.296.139	1,90	1,34	5.558.368	116.591.055	270.486.966	59.298.932	25.660.186	22.197.419	163.330.429	40.659.750
Rio de Janeiro	2.562.514.389	11,23	0,02	7.269.303	703.188.656	1.548.464.150	276.547.638	191.570.928	168.632.642	911.712.942	303.592.280
São Paulo	8.133.142.220	35,65	2,23	91.351.360	2.038.842.686	5.179.417.074	1.155.473.523	465.031.826	751.138.866	2.807.772.859	823.531.100
SUL	3.713.757.502	16,28	0,48	60.316.192	1.042.265.179	2.231.062.789	679.869.213	187.385.601	220.951.122	1.142.856.853	380.113.342
Paraná	1.378.658.973	6,04	0,19	23.833.893	370.434.252	833.700.421	264.685.767	76.112.870	82.302.885	410.598.899	150.690.407
Santa Catarina	975.994.218	4,28	1,03	12.055.553	289.292.843	570.226.303	160.468.241	43.593.824	43.069.113	323.095.125	104.419.519
Rio Grande do Sul	1.359.104.311	5,96	0,39	24.426.746	382.538.084	827.136.065	254.715.205	67.678.907	95.579.124	409.162.829	125.003.416
CENTRO-OESTE	1.839.745.419	8,06	3,75	82.190.904	349.632.977	1.157.313.167	242.519.777	89.238.284	124.766.745	700.788.361	250.608.371
Mato Grosso do Sul	239.187.367	1,05	-2,52	21.342.720	52.234.890	137.061.586	40.063.244	10.963.150	9.967.315	76.067.877	28.548.171
Mato Grosso	335.958.738	1,47	1,46	33.026.888	59.421.979	194.125.891	73.315.464	13.121.694	13.940.809	93.747.924	49.383.980
Goiás	597.461.901	2,62	3,34	26.137.768	176.741.412	320.140.375	79.534.918	22.523.825	25.696.731	192.384.901	74.442.346
Distrito Federal	667.137.413	2,92	7,84	1.683.528	61.234.696	505.985.315	49.606.151	42.629.615	75.161.890	338.587.659	98.233.874
IGNORADO	7.026.547	0,03	6,32	2.555.818	69.450	445.621	1.518	494	-	443.609	3.955.658

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

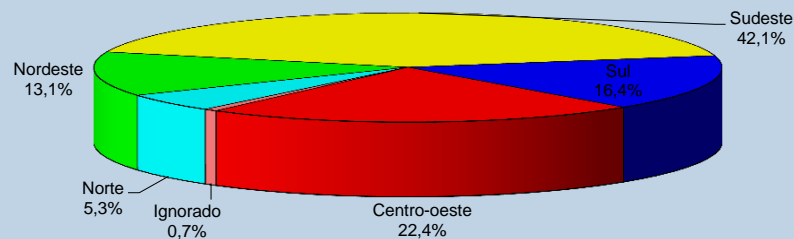
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

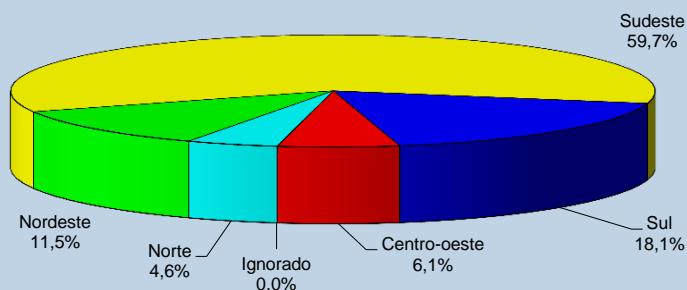
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



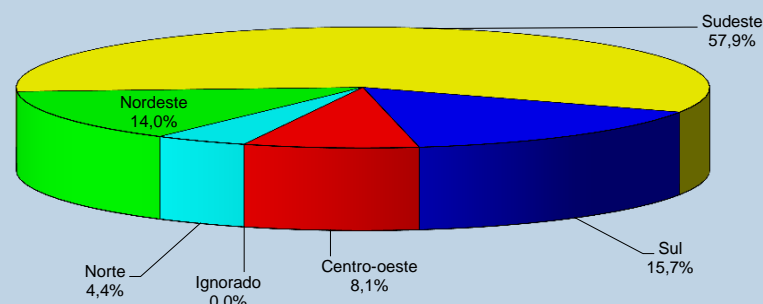
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2014/2015												R\$ Mil
DISCRIMINAÇÃO	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. Arrecadação Bruta	30.502.120	30.527.670	31.781.560	47.238.732	31.039.525	30.047.355	30.007.848	33.448.081	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	388.520.518	
1.1. Arrecadação Própria	27.270.952	27.411.279	27.750.418	43.532.784	27.554.039	27.099.230	27.264.922	30.306.380	28.281.380	27.837.011	28.037.961	27.817.605	350.163.960	
1.1.1. Arrecadação GPS	23.718.476	23.871.236	23.924.361	39.804.442	23.916.236	23.912.641	24.035.933	24.377.399	24.547.057	24.215.524	24.342.203	24.246.550	304.912.057	
1.1.2. Arrecadação / DARF	1.830.507	1.986.053	2.137.277	1.951.872	1.962.769	1.541.969	1.503.688	1.741.431	1.591.973	1.619.486	1.645.688	1.686.606	21.199.319	
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	666.948	702.878	689.403	692.465	755.713	546.246	534.398	609.825	581.065	572.249	619.811	608.621	7.579.620	
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	983.661	1.023.978	1.058.249	1.052.663	1.057.910	845.901	816.214	971.124	861.305	895.839	883.433	914.695	11.364.974	
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	179.898	259.197	389.625	206.745	149.147	149.821	153.076	160.482	149.603	151.398	142.444	163.290	2.254.725	
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	1.721.970	1.553.990	1.688.780	1.776.470	1.675.034	1.644.620	1.725.300	4.187.550	2.142.350	2.002.000	2.050.070	1.884.450	24.052.584	
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	2.595.096	2.637.800	2.829.637	2.822.595	3.132.537	2.572.694	2.548.758	2.749.726	2.685.442	2.728.718	2.734.991	2.780.482	32.818.475	
1.3. Arrecadação / Outros	501.652	533.423	1.112.501	787.072	264.704	236.005	213.604	214.209	189.261	192.208	208.815	243.697	4.697.151	
1.4. Depósitos Judiciais	134.419	-54.832	89.005	96.282	88.246	139.428	-19.435	177.766	153.043	-32.362	69.942	-569	840.932	
2. Arrecadação Líquida	27.526.458	27.589.146	28.818.750	43.717.337	25.916.193	26.989.603	27.037.932	30.452.128	28.320.168	27.600.013	27.992.425	27.965.679	349.925.832	
2.1. Arrecadação Bruta	30.502.120	30.527.670	31.781.560	47.238.732	31.039.525	30.047.355	30.007.848	33.448.081	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	388.520.518	
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	28.835	23.915	46.117	480.915	4.327	10.677	4.445	28.230	39.567	128.457	24.839	29.028	849.352	
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	2.946.826	2.914.609	2.916.694	3.040.480	5.119.005	3.047.076	2.965.470	2.967.724	2.949.392	2.997.105	3.034.445	2.846.508	37.745.334	
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	2.881.525	2.850.139	2.852.190	2.973.519	5.007.044	2.979.844	2.900.331	2.902.338	2.884.127	2.930.753	2.967.292	2.783.607	36.912.709	
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	65.301	64.470	64.503	66.961	111.961	67.232	65.139	65.386	65.265	66.352	67.153	62.901	832.624	
3. Total de Benefícios	41.308.659	30.702.926	37.284.055	42.333.200	31.567.924	32.865.243	33.638.124	33.606.225	34.631.314	33.878.770	33.664.018	33.458.630	418.939.088	
3.1. Benefícios Previdenciários	41.168.774	30.481.255	36.730.244	41.948.191	31.567.795	32.865.002	33.560.851	33.564.018	34.631.297	33.866.498	33.664.018	33.119.213	417.167.156	
3.1.1. Benefícios - INSS	40.458.392	29.744.799	33.151.589	41.090.727	30.689.937	32.448.157	33.040.961	32.870.804	34.023.852	33.149.366	32.934.317	32.483.083	406.085.984	
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	471.870	478.574	3.337.133	481.954	737.016	247.894	353.406	502.198	414.856	490.695	526.227	354.477	8.396.299	
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	79.255	87.128	86.188	147.164	2.378	11.227	31.652	37.623	70.930	107.006	109.087	95.283	864.921	
3.1.4. Comprev - INSS	159.256	170.754	155.334	228.346	138.464	157.724	134.832	153.393	121.659	119.432	94.387	186.370	1.819.952	
3.2. Benefícios Devolvidos	139.886	221.671	553.810	385.009	128	241	77.274	42.207	17	12.272	0	339.417	1.771.931	
4. Resultado Primário do RGPS*	-13.642.315	-2.892.109	-7.911.495	1.769.147	-5.651.602	-5.875.399	-6.522.918	-3.111.891	-6.311.130	-6.266.486	-5.671.592	-5.153.534	-67.241.324	

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 - 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Salário-Família 1	35,00	35,00	35,00	35,00	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18
Salário-Família 2	24,66	24,66	24,66	24,66	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,3329	2,4483	2,5484	2,6394	2,6342	2,8165	3,1395	3,0432	3,0617	3,1117	3,2231	3,5143
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0873	0,1038	0,0483	0,1053	0,0878	0,0168	0,1296	0,1074	0,1153	0,1899	0,2305	0,1867
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.102,90	4.118,49	4.140,32	4.165,99	4.227,64	4.276,69	4.341,26	4.372,08	4.415,37	4.449,36	4.475,17	4.486,36
Variação mensal (em %)	0,49	0,38	0,53	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25
Variação em 12 meses (em %)	6,59	6,34	6,33	6,23	7,13	7,68	8,42	8,34	8,76	9,31	9,81	9,88
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.991,24	4.008,00	4.028,44	4.059,86	4.110,20	4.160,34	4.215,26	4.245,19	4.276,60	4.310,39	4.337,11	4.346,65
Variação (em %)	0,57	0,42	0,51	0,78	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22
Variação em 12 meses (em %)	6,75	6,59	6,56	6,41	7,14	7,70	8,13	8,17	8,47	8,89	9,56	9,53
IGP-DI (Ago/94 = 100)	539,65	542,85	549,04	551,15	554,84	557,80	564,57	569,74	572,03	575,94	579,29	581,62
Variação (em %)	0,02	0,59	1,14	0,38	0,67	0,53	1,21	0,92	0,40	0,68	0,58	0,40
IGP-M (Ago/94 = 100)	547,84	549,40	554,77	558,21	562,48	564,00	569,54	576,18	578,52	582,40	586,43	588,04
Variação (em %)	0,20	0,28	0,98	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,40	0,44	0,79	0,78	1,56	0,99	1,55	0,67	0,57	0,91	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); b) R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 788,00 e R\$ 4.663,75 – a partir da competência janeiro de 2015): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br